



Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 743 - de 12 a 18 de Junho de 2015

INCLUSÃO EDUCACIONAL

Município ganha laboratório de Ciências capacitado a atender estudantes surdos

Por intermédio de uma parceria entre a Prefeitura de Rio das Ostras e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Rede Municipal de Ensino ganhou um laboratório de Ciências. O diferencial é que a unidade está capacitada para atender a alunos surdos. O laboratório foi inaugurado na última terça-feira, dia 9, na Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, no Jardim Campomar.

Rio das Ostras é o primeiro município do Interior que aderiu ao Projeto Surdos, do Instituto de Bioquímica Médica da UFRJ. Por conta dessa parceria, a Maria Teixeira de Paula tornou-se uma Escola Modelo Bilíngue com professores que lecionam na Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Na inauguração do laboratório a idealizadora e coordenadora geral do Projeto Surdos, a cientista Vivian Rumjanek, fez uma explanação do trabalho para alunos e educadores presentes.

O laboratório funcionará como polo de experimentos científicos para os cerca de 30 alunos surdos matriculados na Rede Municipal, mas também vai atender a todos os estudantes da unidade de ensino.

Vivien também elogiou as instalações do laboratório. “Dificilmente encontramos um espaço maravilhoso como esse em uma unidade de ensino pública. Por meio dessa parceria, Rio das Ostras pôde abrigar uma Escola Modelo Bilíngue, pioneiro no Estado do Rio”, enfatizou.

Equipado pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), que apoia o Projeto Surdos, o laboratório funcionará como polo de experimentos científicos para todos os estudantes da unidade escolar e para os cerca de 30 alunos surdos matriculados na Rede Municipal.

JOVEM CIENTISTA - Em parceria com o Projeto Surdos, a Escola Municipal Maria Teixeira de Paula já sediou cursos de Ciência Experimental de Curta Duração para Surdos e a oficina “Vendo e Aprendendo – Experiências no Ensino de Surdos”. Com a inauguração

do laboratório, esse trabalho vai se intensificar ainda mais.

A partir de setembro, os alunos que atuarem no laboratório de Rio das Ostras serão inseridos em duas atividades do Projeto Surdos. Segundo Vivien, os estudantes vão poder fazer seus questionamentos sobre Ciências e serão escolhidas, a cada mês, as três melhores perguntas. Uma delas será respondida por meio de experimentos realizados no laboratório. “No final do ano, o aluno de Rio das Ostras que melhor responder a uma das perguntas apresentadas por meio de experimentos vai conquistar o Prêmio de Jovem Cientista do Projeto Surdos”, explicou a coordenadora.



O laboratório funcionará como polo de experimentos científicos

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

GELSON APICELO

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 -

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1252/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1897/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Ficam alteradas a Lei nº 1.883/2014 (Plano Plurianual) e a Lei nº 1.884/2014 (Lei Orçamentária Anual), conforme anexos II e III.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1253/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 7.018.011,97 (sete milhões, dezoito mil, onze reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2014, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1254/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.888.861,44 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1255/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

ANEXO I DO DECRETO Nº 1252/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.1.200	3.2.90.21.00 - 0.1.00		6.000,00
SEMFAZ - Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	4.6.90.71.00 - 0.1.00		120.000,00
02.04 - 04.123.0001.2.150			
SEMFAZ - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	126.000,00	

TOTAL	126.000,00	126.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1252/2015 LEI Nº 1.883/2014 (PLANO PLURIANUAL)

Débitos Previdenciários - OSTRASPREV			
Codificação:	04.123.0001.1.200	Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Débito Previdenciário	Unidade de Medida:	Unidade
Fonte de Financiamento:	Fiscal	Tipo de Ação:	Atividade
Recurso Não Vinculado			
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.		

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro				
2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	TOTAL
0	1	1	1	0,00	126.000,00	96.000,00	119.000,00	341.000,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 1252/2015 LEI Nº 1.884/2014 (ANEXO DE METAS E PRIORIDADES)

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Débitos Previdenciários - OSTRASPREV	
Codificação:	04.123.0001.1.200
Unidade Executora:	SEMFAZ
Produto:	Débito Previdenciário
Unidade de Medida:	Unidade
Meta:	1
Finalidade:	Garantir o repasse dos débitos previdenciários junto ao OSTRASPREV.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.506.360,00 (um milhão, quinhentos e seis mil e trezentos e sessenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1256/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1257/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1884/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.713.530,73 (um milhão, setecentos e treze mil, quinhentos e trinta reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0585/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 22624/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013; **Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos

cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando o Edital 01/2014 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 696 de 18 de julho de 2014, **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2015, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme relação constante do ANEXO II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0585/2015

Auxiliar de Creche

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
46|**Veronica Beatriz Frasseti**|079.472.357-83|3,0
47|**Selma Schwanka Tavares**|078.555.377-08|3,0
48|**Beatriz Nogueira da Silva**|056.584.337-03|3,0

Cozinheiro

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL
04|**Rosilene Rodrigues da Silva**|050.046.319-05|10,0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0585/2015

Relação de Documentos

- * Cpf
- * Pis / Pasep
- * Título de Eleitor
- * Aso (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA)
- * Comprovante da Última Votação.
- * Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes.
- * Diploma / Certificado
- * Comprovante de Residência
- * Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- * 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- * Currículo
- * Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se Tiver Filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 2 cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0586/2015

Dispensa servidores, a pedido, rescindindo Contratos Temporários de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0586/2015

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA DA RESCISÃO|PROC. ADM.

Elisangela Gomes de Oliveira|20922-8|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|28/05/2015|16558/2015

ANEXO I DO DECRETO Nº 1253/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815 FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.04	14.000,00 6.000,00 140.000,00
06.01 - 10.128.0128.2.819 FMS - Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.2.32 3.3.90.39.00 - 0.2.32	60.048,14 215.000,00
06.01 - 10.301.0048.1.329 FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	212.846,55
06.01 - 10.301.0048.1.330 FMS - Reforma de Unidades Básicas de Saúde	3.3.90.93.00 - 0.2.51	239.144,49
06.01 - 10.301.0048.1.331 FMS - Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.2.42	50.523,79
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.11.00 - 0.2.51	821.588,65
06.01 - 10.301.0048.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	3.3.90.30.00 - 0.2.32 3.3.90.32.00 - 0.2.32 3.3.90.32.00 - 0.2.54	20.000,00 264.601,15 272.635,99
06.01 - 10.301.0048.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.32 3.3.90.30.00 - 0.2.51 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.32	114.000,00 234.185,23 8.782,02 26.000,00 50.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.11.00 - 0.1.00	367.837,06
06.01 - 10.302.00045.2.161 FMS - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.52 3.3.90.36.00 - 0.2.52 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.52 4.4.90.52.00 - 0.2.32 4.4.90.52.00 - 0.2.52	14.000,00 401.337,58 11.437,41 6.000,00 23.424,80 939.577,85 15.966,87
06.01 - 10.302.0045.2.393 FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	14.000,00 6.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.395 FMS - Atenção Complementar	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.04	4.000,00 28.000,00 9.600,00
06.01 - 10.302.0045.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	15.784,05 6.000,00
06.01 - 10.304.0110.2.822 FMS - Manutenção da Atenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.30.00 - 0.2.53	131.455,79
06.01 - 10.305.0110.2.160 FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.30.00 - 0.2.53 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.2.53 3.3.90.92.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.2.53	14.000,00 846.213,09 6.000,00 1.126.728,19 8.400,00 272.893,27

TOTAL 7.018.011,97

ANEXO II DO DECRETO Nº 1253/2015

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	367.837,06
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	431.784,05
0.2.32	SUS/ESTADO	1.783.412,37
0.2.42	SUS/INVEST	263.370,34
0.2.51	SUS/ATB	1.069.515,16
0.2.52	SUS/MAC	452.166,66
0.2.53	SUS/VGS	2.377.290,34
0.2.54	SUS/AFB	272.635,99
	TOTAL	7.018.011,97

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Thamires Abreu Freire[20810-8]|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMBES|27/04/2015|16010/2015

Luana Soares Santana da Silva[20812-4]|Professor II|SEMED|27/05/2015|16905/2015

Marlene da Silva Bersot[20641-5]|Professor II|SEMED|19/05/2015|16034/2015

Rosely Vilela Mathias[20515-0]|Professor II|SEMED|19/05/2015|16041/2015

Priscila Mendes da Vitoria Simas[20665-2]|Professor II|SEMED|19/05/2015|16125/2015

Veronica Ribeiro Toste Protasio[21172-9]|Professor II|SEMED|27/05/2015|16685/2015

Crissila Roberto Domingos da Silva[20823-0]|Professor II|SEMED|25/05/2015|16878/2015

PORTARIA Nº 0587/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 16097/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria nº 0563/2015, dela excluindo o servidor **VITOR HUGO DE ANDRADE DA ROCHA**, matrícula nº 18934-0, Fisioterapeuta, lotado na SEMEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0588/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17659/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;

Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;

Considerando que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.

Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1254/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.39.00 - 0.1.04		633.344,48
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05	471.930,52	648.630,08
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05	648.630,08	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.04		162.184,16
02.16 - 12.365.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05	444.702,72	
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.05	323.598,12	444.702,72

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

TOTAL	1.888.861,44	1.888.861,44
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1255/2015

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00	1.500.000,00	1.500.000,00
02.15 - 06.181.0087.2.593 SESEP - Frota de Veículos a Serviços da SESEP	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.25	6.360,00	6.360,00

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

TOTAL	1.506.360,00	1.506.360,00
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1256/2015

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMAS - Gestão de Pessoal Criança e Adolescente	3.1.91.13.00 - 0.1.00		40.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.08.00 - 0.1.00	120.000,00	40.000,00 40.000,00

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

TOTAL	120.000,00	120.000,00
-------	------------	------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1257/2015

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	3.1.91.13.00 - 0.1.00		1.500.000,00
06.01 - 10.301.0048.1.329 FMS - Construção de Unidades Básicas de Saúde	4.4.90.51.00 - 0.1.00		213.530,73
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00	1.713.530,73	

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

TOTAL	1.713.530,73	1.713.530,73
-------	--------------	--------------

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0588/2015**PROFESSOR I – 30 HORAS**

Classificação|Candidato|CPF
 136|ANGELA THERESINHA BRAS SOARES FERREIRA|490266317-15
 137|SANDRA MARIA DOS SANTOS CALDAS|342329747-68
 138|RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA|788151857-04
 139|ADENANCY BATISTA DOS SANTOS|636877637-49
 140|RITA DE CÁSSIA ANDRADE MACHADO|570708737-00
 141|SONIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA|701387967-34
 142|NANCI CAMPOS DE ARAUJO|598240427-68
 143|APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755746327-72
 144|VANDIA COUTINHO BORGES|915461847-91
 145|VALERIA CANDIDO HENRIQUE|924832247-68
 146|HELLEN DE SOUZA ASSIS OLIVEIRA|408909701-06
 147|ANDRÉA MARTINS|681455437-20
 148|MARILENE NEPOMUCENO NASCIMENTO|000398567-98
 149|MARIA LUCIA PONTES DA SILVA|030488597-56
 150|PATRÍCIA VICENTE DOS SANTOS|003252617-25

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0588/2015**DATA|**

16/06/2015|

FUNÇÕES|

Professor I - 30 Horas;

DOCUMENTAÇÃO|

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0589/2015

Exoneração, de Cargo Em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **AUREO MELO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12544-0, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Simb. CC5, lotado na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 18039/2015.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0590/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 4032/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando o Edital 02/2014 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 693 de 27 de junho de 2014;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade

e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.**Art. 2º -** Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0590/2015**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Classificação|Candidato|CPF

55|YASMIN VIANA RANGEL GOMES|140968507-13

56|CAIO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS|148529477-08

57|ISADORA DA SILVA FIGUEIRA|147839937-69

58|ROSANGELA RABELLO DA COSTA|732676277-53

59|DENISE DOS SANTOS LIMA|994312897-68

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0590/2015**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO****DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO**

15/06/2015

FUNÇÕES|

Agente Administrativo;

DOCUMENTAÇÃO|

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

CERTIFICADO DE RESERVISTA

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0591/2015

Aposenta servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal c/c o art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 24 de junho de 2015, à servidora **Maria Helena Pereira Miranda de Magalhães Franco**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 8.758-0, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 00000/2015.**Art. 2º -** Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0592/2015

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **VITOR HUGO DE ANDRADE DA ROCHA**, Fisioterapeuta, matrícula nº 18934-0, lotado na SEMEL, conforme o Processo Administrativo nº 16097/2015.**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0593/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18220/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando que o Município de Rio das Ostras está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino.
Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.**Art. 2º -** Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0593/2015**SECRETÁRIO ESCOLAR**

Classificação|Candidato|CPF

1|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|456438497-04

2|SANDRA MARIA SILVA E SOUZA|920158087-87

3|ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA|044054017-80

4|ROSA MARIA RODRIGUES|088363517-86

5|VIVIANE VARGAS DE LIMA|086126747-86

6|LECY BARBOSA DOS SANTOS|356001107-82

7|VALÉRIA REGINA BARBOSA DA SILVA|903513397-87

8|ALCIONE PEREIRA MENEZES|968350107-97

9|LÍCIA MARIA BARBOSA GOMES DOS SANTOS|
09430119737
10|KARLA MARY DAVID VASCONCELLOS|878800597-68

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0593/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO

16/06/2015
FUNÇÕES|
 Secretário Escolar
DOCUMENTAÇÃO|
 RG
 CPF
 PIS/PASEP
 TÍTULO DE ELEITOR
 COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
 CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E
 DEPENDENTES
 DIPLOMA / CERTIFICADO
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO
 DO CPF
 CERTIFICADO DE RESERVISTA
 1 FOTO 3X4 COLORIDA
 CURRÍCULO
 COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE
 (BANCO ITAÚ)
 CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO
 ÉTICO (para Professores II - Educação Física)
 OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ
 SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO
 DESAS DESTA PREFEITURA
 SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS
 ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E
 ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO
 DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0594/2015

Exoneração, de Cargo Em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MAYNARA COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 12434-6, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Simb. CC7, lotada na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 18254/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0595/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17137/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2015

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
 194/2015|105787877-41|Rafael Gouvea de Moraes Vivas|Médico Ortopedista
 194/2015|116041207-38|Lidia Candido Abreu|Médico Pediatra II
 194/2015|103953617-45|Elisa Figueiredo Arantes|Médico Otorrinolaringologista II
 194/2015|100504587-95|Alan da Silva Praxedes Vieira|Médico Pediatra
 262/2015|827489697-15|Marco Antonio da Cunha|

Médico Socorrista II
 269/2015|013157567-81|Carlos Eduardo dos Santos Leal|Médico Psiquiatra
 323/2015|100071337-74|Gilmar da Silva Francisco|Médico Socorrista II
 323/2015|069939807-03|Antonio José Coelho dos Santos|Médico Socorrista II
 323/2015|120109987-07|Debora Sant'Ana Siqueira|Médico Socorrista II
 323/2015|045073087-55|Frederico da Silva Cesario|Médico Socorrista II
 323/2015|090597517-01|Marcos Leal Buenaga|Médico Socorrista II
 323/2015|084175307-54|Roberto Teixeira Apolinario|Médico Socorrista II
 323/2015|092598937-12|Rosilene Cassiano do Carmo Peres|Médico Socorrista II
 323/2015|862568406-82|Sandro Ferreira de Siqueira|Médico Intensivista I
 323/2015|130057097-24|Sarah Grassine de Souza|Médico Socorrista II

PORTARIA Nº 0596/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores e Dispensa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 17143/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 18/05/2015, o contrato temporário de trabalho do servidor SIRMALEI FREITAS SILVÉRIO, matrícula nº 19499-9, contratado para a Função de Professor I, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0596/2015

Portaria|CPF|Contratado|Cargo
 453/2015|732676277-53|Rosângela Rabelo da Costa|Auxiliar de Creche
 453/2015|057552817-69|Marcela da Conceição Silva|Auxiliar de Cuidados Escolares
 453/2015|028186434-90|Maria José de Lima Faria|Auxiliar de Cuidados Escolares
 453/2015|027390797-29|Carmem Lúcia Dumas Nascimento|Professor I – 30h
 453/2015|074819627-74|Paula Escobar de Barros|Professor I – 30h
 453/2015|079551737-83|Soraia Ribeiro Miranda|Professor I – 30h
 453/2015|081347697-64|Edinalva Pereira do Nascimento|Professor II - Artes
 453/2015|637299387-20|Helen Cristine Guimarães de Andrade|Professor II - História
 453/2015|085739027-95|Cíntia da Costa Ribeiro|Professor II - Inglês
 453/2015|095366857-60|Michel Pinto Faria|Professor II - Matemática
 474/2015|979718476-53|Simone Pereira C. Inácio Toniolo|Professor II - Inglês
 475/2015|021638447-81|Marta Teixeira de Almeida|Professor I – 30h
 475/2015|097096527-37|Verônica Vargas de Lima|Professor I – 30h
 499/2015|086126747-86|Viviane Vargas de Lima|Professor II - Inglês
 267/2015|071041757-84|Ana Paula Azeredo Ribeiro|Professor II - Matemática
 267/2015|858302757-91|Maria Conceição José de Almeida|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
 324/2015|251276298-01|Carla Beatriz de Jesus|Auxiliar de Creche
 324/2015|099160137-80|Wallace Rodrigues dos Santos|Professor II – História
 324/2015|167572818-64|Aparecida Regiane Ribeiro D. Lozano|Auxiliar de Creche

PORTARIA Nº 0597/2015

Exoneração e Nomeação de Cargo Em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 17433/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 12/06/2015, o servidor **MARILTON DE SOUZA BARBOZA**, matrícula nº 12198-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, Simb. CC2, lotado na SEMAD.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 15/06/2015, a cidadã **ANA PAULA DE CARVALHO**, CPF nº 953.525.386-72, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Simb. CC2, com lotação SEMAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0598/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, os Servidores relacionados no anexo Único de Portaria, a representar o Município para tratar de assuntos relacionados à Certidão de Débitos relativos à Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, parcelamentos, bem como sanear pendências que dizem respeito ao Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0598/2015

NOME|CARGO|CPF
Marta Bastos Pinto Farpa de Oliveira|Coordenadora de Contabilidade|028.769.137-39
Júlio César dos Santos Marins|Subsecretario Municipal de Administração Fazendária|017.793.187-66
Carla Fabiane Espindola|Diretora Administrativa|017.634.867-02

PORTARIA Nº 0599/2015

Derroga Portarias, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 18209/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, delas excluindo os respectivos Servidores contratados para as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0599/2015

NOME|CPF|FUNÇÃO|PORT.
Caroline Menezes de Oliveira|082909527-67|Professor I – 30h|453/2015
Rozália Candido Taylor|359750307-49|Professor I – 30h|453/2015
Sonia Lopes Cunha da Silva|869680507-06|Professor I – 30h|475/2015
Isis Ribeiro Caetano|128588847-22|Professor I – 30h - Arte|324/2015

PORTARIA Nº 0600/2015

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

considerando o Processo Administrativo nº 18215/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, o servidor THIAGO JANDRE GARCIA, Professor II – História, matrícula nº 11302-6, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DA1, da Escola Municipal Francisco de Assis Rangel, da SEMED.

Art. 2º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas, da SEMED.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2015.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0600/2015

. **Ana Paula Gonçalves da Costa**, Professor I, matrícula nº 4406-7, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Denize Polycarpo Espíndola**, Professor I, matrícula nº 4404-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Elayne Christina Ferreira Martins**, Professor I, matrícula nº 9007-7, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Elisângela Brasileira dos Santos**, Professor I, matrícula nº 2740-5, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Ivane Guimarães Gouveia Netto**, Professor I, matrícula nº 9800-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Jorginete Santos Domingues**, Professor I, matrícula nº 4390-7, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Michele da Costa Silva**, Professor I, matrícula nº 6430-0, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Nulziene Aparecida C. C de Souza**, Professor I, matrícula nº 8858-7, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Rogéria de Araújo Tome**, Professor I, matrícula nº 9453-6, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

. **Ivanise de Souza Santos**, Professor II - Português, matrícula nº 9195-2, da Função Gratificada de Coordenador de Segmento, Símbolo FG2;

ERRATA DA PORTARIA Nº 0450/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 08 a 14/05/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR ..., mat. 12417-6,
LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR ..., mat. 12197-5,

ERRATA DA PORTARIA Nº 0571/2015

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 05 a 11/06/2015)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - EXONERAR ..., da SEMAD, a contar de 01/06/2015.

LEIA-SE: Art. 1º - EXONERAR ..., da SEMFAZ, a contar de 01/06/2015.

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 0601/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0601/2015

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 17457/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

30 dias|Marlus Neves Lens Cesar|Fiscal Sanitário|1959-3|
2014/2015|01 a 30/07/2015

Processo Administrativo nº 17459/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

30 dias|Isis Venancio Barbosa|Guarda Sanitário|9073-5|
2014/2015|02 a 31/07/2015

PORTARIA Nº 0602/2015

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedidas através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0602/2015

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 18100/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

30 dias|Nilson de Castro N Barrucho|Diretor de
Departamento|4199-8|2014/2015|02/07 a 31/07/2015

Processo Administrativo nº 18096/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

20 dias|Alba Valeria Gabriel Garcia|Agente Administrativo|
3867-9|2014/2015|23/07 a 11/08/2015

Processo Administrativo nº 18099/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 10725/2015

Portaria nº 329/2015

30 dias|Francisca das Chagas A M Corazza|Agente
Administrativo|8927-3|2014/2015|02/05 a 31/05/2015

Processo Administrativo nº 18089/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 12867/2015

Portaria nº 405/2015

20 dias|Liliana Mendes da Silva Mariano|Auxiliar de
Serviços Gerais|9704-7|2013/2014|01/06 a 20/06/2015

Processo Administrativo nº 18092/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 14502/2015

Portaria nº 459/2015

20 dias|Julio Cesar dos Santos Felix|Assistente II|10351-
9|2014/2015|01/06 a 20/06/2015

Processo Administrativo nº 17975/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

20 dias|Cristiano Ribeiro da Silva|Assessor de
Administração Tributária II|12465-6|2014/2015|06/07 a 25/
07/2015

Processo Administrativo nº 17976/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA
DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO
AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Processo nº 16133/2015

Portaria nº 512/2015

30 dias|Aline Bessa de Souza|Secretário Executivo|11914-
8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

PORTARIA Nº 0603/2015

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 15340/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/025/2015, à servidora **REGINA CLAUDIA GONÇALVES MELO CORREA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8685-1 com lotação na SEMAD, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0604/2015

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 5.787 (cinco mil, setecentos e oitenta e sete) dias, correspondentes a 15(quinze) anos, 10(dez) meses e 12(doze) dias, da servidora **MARIA CRISTINA DE SEIXAS**, Agente Administrativo, matrícula nº 4.223-4, conforme o Processo Administrativo nº 17676/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0605/2015

Revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013, conforme o Processo Administrativo nº 13348/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 0554/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 741, de 29/05 a 04/06/2015.

Monica Cardoso de Paiva Lopes[Odontologo|8179-5|2012/2013|11/06 a 10/07/2015

Monica Cardoso de Paiva[Odontologo|8179-5|2013/2015|16/07 a 14/08/2015

Neusa M. Vasconcelos Peixoto[Auxiliar de Serviços Gerais|10701-8|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

Paulo Cesar Duarte[Inspetor I|3811-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

Ricardo da Silva[Agente Administrativo|4044-4|2013/2014|02/07 a 31/07/2015

Rogerio Pontes Fraga[Medico Ortopedista|6623-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2015

Rosita Amaro Monteiro Borges[Assistente Social|2135-0|2014/2015|02/07 a 31/07/2015

Sandra Santana de Carvalho[Secretario Executivo|11935-0|2014/2015|15/07 a 13/07/2015

Sergio de Azevedo Jesus[Agente Administrativo|11314-0|2012/2015|15/06 a 14/07/2015

Sergio Peres Pereira[Agente Administrativo|3704-4|2014/2015|01/07 a 30/07/2015

Vana Lucia Mesquita de Castro[Nutricionista III|6860-8|2013/2014|01/06 a 30/06/2015

Victor Barreto Nametala[Medico Anestesiologista III|9881-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2015

PORTARIA Nº 0607/2015

Permuta de servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER a servidora **ZELAIR DE SOUZA CARVALHO**, Professor, matrícula nº 8717, oriunda do Município de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **JULIANA GUIMARÃES DE FARIAS BELO**, Professor I, matrícula nº. 3726-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 13753/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2015.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, **NOTIFICA**, NERFERTITI GALVÃO DA SILVA, CPF 495.362.657-53, a comparecer perante esta Secretaria, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo nº 720/2015, O Departamento de Recursos Humanos, encontra-se instalado na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, atendendo diariamente de 08 às 17 Horas.

SEMAD, 12 de junho de 2015.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração
e Modernização da Gestão Pública.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Martha Macena, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.372-1**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19.100/2013**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua

Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, a servidora **Sra. Cristiane Azevedo de Castro, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8.734-3**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 7.303/2014 apenso com o Processo Administrativo nº 19.883/2014**, que sobre ela incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA.

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Erivelton da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 10.703-4**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 26.382/2014**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2015.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES

Presidente da CPSIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12711/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 022/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2014

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, macarrão, biscoito,) para atender os alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 49999/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Arthucely Comércio e Serviços Ltda ME

ASSINATURA: 28/05/2015

VALOR TOTAL R\$ 4.032,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE

· Nota de Empenho Nº 786/2015

· Emitida em 24/03/2015

· Valor R\$ 2.582,72

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE

· Nota de Empenho Nº 788/2015

· Emitida em 24/03/2015

· Valor R\$ 891,52

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE

· Nota de Empenho Nº 789/2015

· Emitida em 24/03/2015

· Valor R\$ 248,64

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE

· Nota de Empenho Nº 790/2015

· Emitida em 24/03/2015

· Valor R\$ 38,08

· Programa de Trabalho: 12.366.0004.2.621

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00-0.1.20 PNAE

· Nota de Empenho Nº 792/2015

· Emitida em 24/03/2015

· Valor R\$ 271,04

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 12990/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 010/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realizar para o Município, serviços de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2081/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

ASSINATURA: 28/05/2015

· Programa de Trabalho: 07.812.0089.2.566.

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-0.150 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 1021/2015

· Emitida em 14/04/2015

· Valor R\$ 54.760,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 184/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53042/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12127/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Labor Rio das Ostras Ltda

OBJETO: prorrogado por 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, o Termo Aditivo para **realizar a** construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 184/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15209/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2451/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a PubliKá 7 Publicidade e Comunicação Ltda

OBJETO: prorrogado por 12 (doze) meses, a execução dos serviços de publicidade: estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição para veiculação dos serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas publicitárias sobre as linhas de ação administrativa do município de rio das ostras; estudo, concepção, planejamento, criação, produção, controle e distribuição de campanhas e peças de marketing, marketing direto e marketing interno, para divulgação nos seguintes veículos de comunicação: mídia eletrônica – tv, rádio, internet, carro de som, painel eletrônico, todo e qualquer tipo de mídia eletrônica e mídia impressa – jornais, revistas, outdoor, placas, front light, back light, painéis, material gráfico em geral e todo e qualquer tipo de mídia impressa; elaboração e execução de marcas e logotipos, slogans, estudo e criação de nomes para produtos e serviços, assim como para outros elementos de programação e identidade visual, inclusive internet.

VALOR TOTAL R\$ 9.500.000,00

VALOR EMPENHADO R\$ 1.520.000,00

· Programa de Trabalho: 04.131.0026.2.338

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 1068/2015

• Emitida em 24/04/2015
• Valor: R\$ 260.000,00

• Programa de Trabalho: 04.131.0026.2.339
• Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)
• Nota de Empenho nº 1069/2015
• Emitida em 24/04/2015
• Valor: R\$ 1.260.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Terceira § 2º do Contrato nº 184/2011 c/c no artigo 57, II, bem como no art. 65 ambos da Lei Federal 8.666/93.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

• **Pregão nº 009/2015** (Processo Administrativo nº 29525/2014-SEMAP), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de veículo novo – zero quilometro a diesel, 16 válvulas, cinco portas, capacidade mínima de 15 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARCADADO** para o **dia 26/06/2015 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação 01)

• **Pregão nº 010/2015** (Processo Administrativo nº 12385/2014-SETRAN), objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para sistema de sinalização de emergência para o 2º DBM - Destacamento de Bombeiro Militar de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE**, fica **REMARCADADO** para o **dia 26/06/2015 às 14:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação 11)

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala das Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sala 05 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 26/06/2015 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 007/2015** (Processo Administrativo nº 26934/2014-SEMSP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (brita corrida, brita zero e pó-depedra) para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços públicos.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sala 02 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 02/07/2015 às 09:00 horas**, **Pregão nº 004/2015-SEMBES** (Processo Administrativo nº 28058/2014-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (aparelho de fax, telefone headset, tv smart 50",...) para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

Secretaria de Comunicação Social

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2014 – SECOM

(Em cumprimento da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010).

A Secretaria de Comunicação Social torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá uma SESSÃO PÚBLICA no dia 25 de junho de 2015 às 09 horas, a ser realizada na Sala de Reuniões da SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social, localizada a Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, para abertura de envelopes com orçamentos para prestação dos serviços, conforme abaixo:

Eventos: Campanhas Institucionais e de Utilidade Pública com Temas Diversos

Serviços: Gráfica, Sinalização, Documentários, Material de Distribuição Gratuita, Animação para vt em 3D, Panfletagem, Captação de Imagens, Locação de estúdio fotográfico para produção de fotos publicitárias, Produção de Spot, Produção de Vts, Fotografia para campanhas publicitárias e Captação de Imagens com transmissão simultânea.

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTAN Nº 003 DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Regulamenta temporariamente área de treinamento e prova de direção veicular, para autoescolas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar temporariamente área de treinamento e prova de direção veicular do DETRAN/RJ para os veículos de autoescolas.

Art. 2º - O treinamento será realizado nas vias rurais e urbanas do Município de Rio das Ostras.
Parágrafo único – O horário de treinamento será das 06h às 22h, de segunda a sexta.

Art. 3º - Os simulados, provas e treinamentos de direção veicular serão realizados na Av. das Casuarinas, 290 bairro Residencial Praia Ancora, dentro do bolsão de estacionamento, para habilitação categoria "A"; e na Av. das Casuarinas, 1116, dentro do bolsão de estacionamento para habilitação categoria "C" e "D".
Parágrafo 1º - Os dias dos simulados poderão ser realizados de segunda a sexta, no horário das 6h às 22h.

Art. 4º - Só serão permitidos usar a área regulamentada os veículos de autoescolas em conformidade com o Art.154 do CTB e Resolução 358/10 CONTRAN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Segurança Pública

RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE RECURSO DE DEFESA PRÉVIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Conforme Art. 8º da resolução 404 de 12 de junho de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) segue abaixo, resultado do processo apreciado pela CADEP (Comissão de Defesa Prévia) para publicação em diário oficial.

Número do Processo|Petitionário|Req.|Nº do Auto de Infração|Placa do Veículo|Resultado Defesa da Autuação

PMRO/000015/2015|**Sueli Paschoal de B. Ferreira**|000022/2015|K30077385|KXX9227|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000016/2015|**Diego Fernando da S. Monteiro**|000024/2015|K30076785|LPY7223|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000025/2015|**Wellison de Faria**|000034/2015|K30077338|LUF2158|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000026/2015|**Celecino B. da Costa**|000035/2015|K30058746|KWG5552|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000027/2015|**Celecino B. da Costa**|000036/2015|K30290729|KWG5552|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000029/2015|**Flavio Ricardo X. Batista**|000038/2015|K30076924|KWD6616|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000031/2015|**Antonio Carlos Ribeiro**|000040/2015|K30076782|KUP8341|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000033/2015|**Luzia Conceição da Costa**|000045/2015|K30075774|KSY3470|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000057/2015|**Wanderson F. dos Santos**|000073/2015|K30077344|OMD5316|ACOLHIDO
PMRO/000059/2015|**Wanderson F. dos Santos**|000076/2015|K30077345|OMD5316|ACOLHIDO
PMRO/000060/2015|**Adiel da Silva Araujo**|000077/2015|K30077241|KPA4359|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000061/2015|**Daniel Souza de Andrade**|000078/2015|K30077240|LPJ7766|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000062/2015|**Denis Rufino Grillo**|000079/2015|K30076304|MSU5103|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000063/2015|**Wesly Mothe Rosa**|000081/2015|K30075409|LQP8752|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000065/2015|**Esdras Felix M. Marcolino**|000084/2015|K30075994|OBL3163|ACOLHIDO
PMRO/000072/2015|**Leonardo de Castro Alves**|000095/2015|K30076490|LQL0088|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000073/2015|**Gilvan Francisco D. Sengy**|000096/2015|K30076664|LFLJ2280|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000074/2015|**Magno da Costa Oliveira**|000097/2015|K30075921|LLO5890|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000075/2015|**Maria do Carmo B. Jardina**|000101/2015|K30097313|LOK1391|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000079/2015|**Heronildes Altenir de O. Leandro**|000108/2015|K30269611|LLF9644|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000080/2015|**Heronildes Altenir de O. Leandro**|000109/2015|K30265499|LLF9644|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000081/2015|**Heronildes Altenir de O. Leandro**|000110/2015|K30266689|LLF9644|ACOLHIDO
PMRO/000082/2015|**Heronildes Altenir de O. Leandro**|000111/2015|K30282627|LLF9644|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000083/2015|**Heronildes Altenir de O. Leandro**|000112/2015|K30129273|LLF9644|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000086/2015|**Adriano Ribeiro Granito**|000115/2015|K30071193|LBW0121|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000088/2015|**Walter Pinto Junior**|000117/2015|K30070464|KMX6604|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000916/2014|**Maycon Batista F. da Conceição**|001244/2014|K30075785|LLT9287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000917/2014|**Maycon Batista F. da Conceição**|001246/2014|K30075787|LLT9287|NÃO ACOLHIDO
PMRO/000918/2014|**Vanderlei Luiz Mota**|001247/2014|K30076478|GSZ9647|ACOLHIDO

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Segurança Pública

**INFORME-SE SOBRE
OS HORÁRIOS DA
COLETA DE LIXO
DE RIO DAS OSTRAS.**



**(22) 2771 6420
(22) 2771 6421**

Secretaria de Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO

Convocam-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para reunião ordinária que será realizada no dia 16 de junho de 2015, às 14:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/n, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

PAUTA:

- 1- VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- 2 -Assuntos Gerais;

MARCOS AURÉLIO BARBOSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Grupo RENASCER da Terceira Idade com sede à Rua Renascer da Terceira Idade, 145 – Jardim Campomar – Rio das Ostras – RJ, através de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, **CONVOCA** todos os seus associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22 de Junho de 2015, em sua sede, às 17:00h em primeira convocação, e as 17:30h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO BALANÇO ANUAL DE 2014.**

Rio das Ostras, 08 de Junho de 2015.

A DIRETORIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Grupo RENASCER da Terceira Idade com sede à Rua Renascer da Terceira Idade, 145 – Jardim Campomar – Rio das Ostras – RJ, através de sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, **CONVOCA** todos os seus associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 22 de Junho de 2015, em sua sede, às 19:00h em primeira convocação, e as 19:30h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. APRECIAR E DELIBERAR SOBRE EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE;
2. RECOMPOSIÇÃO DE CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA (2º TESOUREIRO E SUPLÊNCIA DO CONSELHO FISCAL);
3. ASSUNTOS GERAIS.

Rio das Ostras, 08 de Junho de 2015.

A DIRETORIA

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO - RO

Tel; 2771 – 2709 Email. conselhoidoso.ro@bol.com.br

CONVOCAÇÃO

O CMDI-RO (Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Rio das Ostras) convoca toda a população de Rio das Ostras para participar da I Conferência Municipal de Direitos do Idoso que se realizará nos dias 19 e 20 de junho de 2015. E terá como temática principal “ O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades”, sendo no primeiro dia a abertura na Câmara Municipal dos Vereadores, situado na Praça Papa João Paulo II, Km157, Loteamento Verdes Mares, às 14h. E no segundo dia daremos continuidade aos trabalhos no espaço físico do Colégio América Abdalla, situado na rua Carlos Viana, s/n, Nova Esperança, iniciando o credenciamento a partir das 13hs. Contamos com a participação e presença de todos.

VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de

Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A D MOTHE SERVIÇOS GRÁFICOS	2861	Taxa de Fiscalização de 2010
ADAIL PEREIRA DA SILVA	280833	ISS Fixo 2014
ALCENI PEREIRA SILVA	1377	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 A 2001 E DE 2003 A 2015
ANDERSON DE OLIVEIRA	282398	ISS Fixo 2009 a 2012
ANDRE LUIZ MENDES	282176	ISS Fixo 2012
ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA	086.237.877-06	Autos 8956,9140/2013 e 2914,9729/2014
ANGÉLICA DA SILVA ALVES	4835	Taxa de Fiscalização de 2010
ANNE KELLEN APICELO DE MATOS CARDOSO	270459	ISS-Fixo de 2010
ANTONIO MARCOS SANTANA	01.5.098.0317.002	IPTU 2014
ARISTOLINO DE LIMA FERREIRA	382.372.707-97	Auto 970/2010
ARLETE RIBEIRO JOSE	01.5.127.0140.001	IPTU 2013 e 2014
BRAVICXIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2360	ISS-NFS/NFS-e 2013
C. A. S. HESPANHOL PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE	5486	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2015
COOP. DE TRANSP. DE CARGA E SERV. DE INFRA ESTRUTURA - UNIAO DE RIO DAS OSTRAS	2693	ISS-NFS/NFS-e 2011 e 2012 e ISS-Var 2008 a 2010
CRISTIANO BARRETO GAMA	01.6.093.0109.001	IPTU 2008,2009,2013 e 2014
DECILO MONTEIRO PEREIRA	01.1.163.0097.001	IPTU 2009,2010 e 2012
DJALI RABELLO DE OLIVEIRA	280232	ISS-Fixo de 1999
EMPÓRIO DAS FRUTAS COMERCIAL LTDA - ME	9979	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E 2015 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014
ESPÓLIO DE JOSE FARIAS DE MELLO	01.7.151.0234.001	IPTU 2003 a 2005
ESPÓLIO DE JOSE FARIAS DE MELLO	01.7.151.0246.001	IPTU 2010 a 2012
EZEQUIEL DE OLIVEIRA PELUZIO	282375	ISS Fixo 2013 e 2014
FERNANDO JOSE GOMES FILHO	111.274.177-11	Taxa -4.22D/2014 e Auto 9374/2013
FIDIGET REPRESENTAÇÕES LTDA ME	7307	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 A 2015, ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE FEVEREIRO Á MAIO E DE OUTUBRO Á DEZEMBRO DE 2012, DE JANEIRO Á DEZEMBRO DE 2013 E 2014 E DE JANEIRO Á JUNHO DE 2015
FRANCISCO JOSE DA COSTA ARAUJO	01.4.077.0173.004	IPTU 2013 e 2014
GEILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	280725	ISS-FIXO DE 2008 A 2010 ,2012, 2013 E 2014 E DA GUIA DE BAIXA Nº 726691
GEZILDA ALCANTARA VIEIRA MIOTI	3039	ISS-FIXO DE 2012
GICELIA DE SOUZA FERREIRA	95.5.147.0174.001	IPTU 2010 a 2012
GUILHERME DE MELO BARBOSA	5800	ISS-Fixo de 2011 a 2014 e guia de baixa nº 726697
HELIANA SEGADAS VIANNA	270809	ISS Fixo 2013 e Auto 6339/2010
IMOBILIARIA FIQUEMORE LTDA	01.8.058.0074.001	IPTU 2012 e Auto 10160/2014
ISABEL VALADARES FARIAS	638.245.827-91	Auto 8906/2014
ITALIA VENTURINI	01.7.236.0480.001	IPTU 2010 a 2012
IVANILDO SANTOS CERQUEIRA	749.045.315-15	Autos 844,966/2010 e 9794/2012
JACKSON DE SOUZA CARVALHO	019.053.997-66	ISS Fixo 2013 e Autos 33/2011 e 83/2013
JORGE ALVES TEIXEIRA	280621	ISS-Fixo de 2002 á 2010
JOSE AFONSO RODRIGUES DE MELLO	01.4.004.0348.001	IPTU 2006 a 2009
JOSE ANTONIO DE P M LIBANIO	01.4.070.0220.001	IPTU 2011 e 2012
JOSE DOS SANTOS SOARES	642.608.107-82	Autos 9152/2013 e 2992,8913/2014
JOSELIA ANDRADE MORGADO DA SILVA	8700	ISS-Fixo de 2013, 2014 e 2015 e guia de baixa nº 200893
KATIA TELES CARDOSO	01.5.075.0065.001	IPTU 2013 e 2014
KENICHI T & CIA LTDA	01.5.154.0118.001	IPTU 1995 a 2002,2010 a 2012
L C S M SABINO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS - ME	6209	Taxa de Fiscalização de 2015
LIDEQUISON CARLOS GOUVEA ARRUDA	01.1.173.0926.001	IPTU 2003 a 2005;2010 a 2012

LILIANE DA SILVA LIMA	228.861.938-44	Taxa -3.5
LN LAGOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	01.8367.0270.001, 01.8.367.0295.001, 01.8.367.0320.001, 01.8.367.0345.001, 01.8.367.0487.001, 01.8.367.0507.001 e 01.8.367.0420.001	IPTU de 2014 e pró-rata de 2015
LUCIANA DE GÓIS DOS SANTOS MELO	5173	PRÓ-RATA DO ISS-FIXO DE 2015
LUCIENE DOS SANTOS SILVA	01.7.192.0484.001	IPTU 2006 e 2007
LUIZ ANDRÉ DIAS TELLES	280999	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 E 2015 E ISS-FIXO DE 2015
LUIZ MENDES DA SILVA	99.7.109.0030.001	IPTU 2014
Mª APARECIDA NASCIMENTO BARBOSA	99.5.504.0672.001	IPTU 2013 e 2014
Mª REGINA PIMENTEL MALHEIROS	350189	Auto 1162/2010
MAGNO DA COSTA OLIVEIRA	051.678.227-42	ISS Fixo 2014 e Taxa -8.6/2014
MANOEL LOPES DA SILVA	01.7.225.0028.001	IPTU 1993 a 1999,2002 e 2005
MANOEL VITORINO DA SILVA XAVIER	01.7.254.0187.001	IPTU 2014
MARCELO PADUA PINTO	5226	ISS Fixo 2013
MARIA BETANIA RODRIGUES FARIA	282307	ISS-FIXO DE 2013 A 2015
MARIA CRISTINA DE LIMA OLIVEIRA	01.4.002.0719.001	IPTU 2013 e 2014
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	041.880.707-81	Autos 962/2010 e 4433/2011
MARINEA DE FATIMA MONTEIRO	017.654.747-95	Auto 9162/2013
MAURO MURAD FERREIRA	01.8.033.0767.001	IPTU 2010
NEIDE APARECIDA DOS SANTOS	031.274.857-43	Taxa -3.4A/2014
NEILTON GOMES DA SILVA	99.5.194.0382.001	IPTU 2007,2013 e 2014
NUBIA LUCIENE CORDEIRO ROSA - MAR DO NORTE EMP FIN INC LTDA	01.8.001.0159.001	IPTU DE 2010 A 2013 E GUIAS COMPLEMENTARES DE 2012 A 2014
OVIDIO MANHAES CARNEIRO JUNIOR	6563	ISS Fixo 2013 e 2014
QUALIARTE NF COLCHOES LTDA - ME	10167	GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015
RAFAEL ANGELO GOIS DOS SANTOS	282582	ISS-Fixo de 2013, 2014 e guia de baixa nº 726694
RAIMUNDA FELISBINA DE JESUS	012.351.476-22	AUTO DE MULTA Nº 14717/2015
REGINALDO PINHEIRO DOS REIS	077.982.677-94	Auto 3398/2014
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO	415.023.967-34	Auto 8644/2013,Taxas R49,S49,-4.22D,-4.6,-4.17,-7.30 e -7.21/2013
ROGERIO BORCHERT	01.3.106.0458.001	IPTU 2013
ROGERIO SILVA	036.677.687-88	Autos 9891/2012; 2926 e 10494/2014
RONALDO SILVA VIEIRA	01.6.084.0760.001	IPTU 2003 a 2005
SUL TRUCK CENTER EIRELI - EPP	6018	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015
THIAGO MARQUES DUARTE	01.8.171.0168.001	IPTU 2012
VALLOUREC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01.8.372.2309.001, 01.8.372.2254.001, 01.8.372.2199.001, 01.8.372.1797.001, 01.8.372.1998.001, 01.8.373.0310.001, 01.8.373.0355.001, 01.8.373.0366.001 E 01.8.373.0573.001	IPTU 2014 E 2015
VALMIR DOS SANTOS	99.5.168.0517.002	IPTU 2010 a 2012
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	01.8.189.0163.001	IPTU 2010 a 2012
WALTER GOMES DOS SANTOS	01.6.071.0016.006	IPTU 2006,2007,2010 a 2012
YELLOW ROOF RESTAURANTE LTDA	1325	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 1999 A 2001, 2003, 2004 E 2005
ZENI ANDRADE DE AGUIAR	01.7.252.0183.001	IPTU 1993 a 2002

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO ADM.|AUTO DE INFRAÇÃO Nº|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO
6885/2015|10707|Rua: Porto Alegre – Quadra: 12 –Lote: 17 – Jardim Bela Vista|**Lia Claudia Cruz Inscrição: 01.4.153.0254.001**
55284/2013|10791|Rua: Denise Carlos Vidal – Quadra: F – Lote: 21-A – Loteamento Village Sol e Mar|**Roberto Guimarães Maia CPF: 896.044.157-00**
12743/2015|10497|Rua: Dinah Silveira de Queiroz – Quadra: 05 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas |**Maicon Nunes Zanoní CPF: 136.866.917-44**

12743/2015|10498|Rua: Dinah Silveira de Queiroz – Quadra: 05 – Lote: 07 – Enseada das Gaivotas|**Gelceley Ferreira da Silva CPF: 597.283.457-04**
19016/2011|10792|Rua: são Fisélis – Quadra: 36 – Lote: 20 – Loteamento Recreio rio das Ostras|**Arakem Rosa Inscrição: 01.3.048.0420.001**
9919/2015|10835|Rua: Laranjeiras – Quadra: AC1 – Lote: P2|**Janaina Marcolino Almeida CPF: 031.242.737-96**
35113/2010|10499|Rua: Jandira Morães Pimentel – nº: 06 – Centro – Novo Rio das Ostras|**Luis Fernando Nunes Ledo CPF: 964.383.557-04**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura das **NOTIFICAÇÕES**, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-A inciso I e inciso II**, quando do caso e **artigo 177-C** e seu paragrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providencias para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|NOTIFICAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**NOTIFICADO**

35113/2010|14206|Rua: Jandira Moraes Pimentel nº 06 – Centro – Novo Rio das Ostras|**Luiz Fernando Nunes Ledo CPF: 964.383.557-04**

55284/2013|14173|Rua: Denise Carlos Vidal – Quadra: F – Lote: 21 A – Loteamento Village Sol e Mar|**Roberto Guimarães Maia CPF: 896.044.157-00**

6885/2015|13872|Rua: Porto Alegre – Quadra: 12 – Lote: 17 – Jardim Bela Vista|**Lia Claudia Cruz Inscrição: 01.4.153.0254.001**

8028/2015|14166|Rua: Felix Pacheco – Quadra: 46 – Lote: 14 - Loteamento Enseada das Gaivotas|**Hosana Alves Macedo CPF: 529.956.237-34**

7389/2014|13980|Avenida Governador Roberto da Silveira – Quadra: E2 - Lote: 04 – Costazul|**Sebastião Renato do carmo Fontana CPF: 321.908.167-34**

55609/2013|14176|Rua: Luiza Viana – Quadra: F:3 – Lote: 08 – Loteamento Novo Rio das Ostras|**Rodrigo Jaber CPF: 017.651.147-48**

1854/2014|12866|Estrada Serramar – Quadra: 1 – Área não Edificada|**Fernando Mauricio da Conceição CPF: 759.901.137-49**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura dos **EMBARGOS** relacionados, conforme os termos da **Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **172 § 2º, alínea “C” da Lei Municipal nº 208/1996**, em seu artigo **177-C** – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a **PARALISAR** imediatamente as atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|**EMBARGADO**

1854/2014|4977|Estrada Serramar – Quadra:01 - Área Não Edificada|**Fernando Mauricio da Conceição CPF: 759.901.137-49**

36928/2014|6838|Rua: Belém – ao lado do 151 – Cidade Beira Mar|**Fabio**

7989/2014|7161|Governador Roberto da Silveira – E2 – Lote: 04 – Loteamento Costazul|**Sebastião Renato do Carmos Fontana CPF: 321.908.167-34**

8028/2015|5147|Rua: Felix Pacheco – Quadra: 46 – Lote: 14 – Loteamento Enseada das Gaivotas|**Hosana Alves Macedo CPF: 529.956.237-34**

Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0813**, com validade até 27 de Maio de 2020, e

Autoriza o mesmo a realizar pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na **RUA UM (TODA SUA EXTENSÃO) LOTEAMENTO SERRAMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38304/2014).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **D PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0814**, com validade até 27 de Maio de 2020, e Autoriza o mesmo a realizar Construções Novas e Acréscimo de Edificações na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO LOTE 01-A QUADRA 04 LOTEAMENTO OURO VERDE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 47076/2013).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **S J PEREIRA COMÉRCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0066**, com validade até 08 de junho de 2020, e autoriza o mesmo a realizar serviços fabricação, reparação e manutenção, tratamento e revestimento em metais, usinagem e solda de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo na **RUA A S/Nº LOTE 58 A QUADRA 06 BAIRRO IMPERIAL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38552/2013).

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Convocam-se professores (as), pais de alunos (as) e funcionários (as) da Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro, localizada na rua Oscar Fonseca s/nº, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembleia Geral que será realizada no dia 10 de junho, do corrente ano, às 13h na Escola Municipal Prefeito Paulo Pinheiro, com discussão e deliberações sobre o seguinte assunto:

· Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes e mudança do estatuto para Conselho Escolar.

BEATRIZ BATISTA DA SILVA
Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Convoca-se professores (as), pais de alunos (as) da Escola Municipal Nadir da Silva Salvador, localizada na Rua Frei Galvão, 384 – Loteamento Village, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeira, para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 19 do mês de junho, do corrente ano, às 15:30, na Escola Municipal Nadir da Silva Salvador para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

· Criação e aprovação do Estatuto do Conselho Escolar;
· Eleição e posse da nova diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes e mudança do estatuto do Conselho Escolar;
· Constituição da Comissão Eleitoral para a eleição dos Conselheiros Escolares.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2015.

IMAISA PIRES FONSECA DE SOUZA
Diretor Geral / 9955/4

Republicação do resultado da classificação dos inscritos no **Cargo de Secretário Escolar**, no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal do Edital nº 001/2015, publicado na Edição nº 737 do Jornal Oficial do Município, a republicação se faz necessária, tendo em vista que após revisão realizada pela Comissão Organizadora, em atendimento às solicitações de recursos, verificamos que houve alterações na classificação dos candidatos.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO Secretária Municipal de Educação **RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM PONTUAÇÃO**

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO

- 1|**MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**|456438497-04|8
- 2|**SANDRA MARIA SILVA E SOUZA**|920158087-87|8
- 3|**ALINE ALVES MONTEIRO SPINOLA**|044054017-80|7
- 4|**ROSA MARIA RODRIGUES**|088363517-86|5,5
- 5|**VIVIANE VARGAS DE LIMA**|086126747-86|5
- 6|**LECY BARBOSA DOS SANTOS**|356001107-82|4
- 7|**VALÉRIA REGINA BARBOSA DA SILVA**|903513397-87|4
- 8|**ALCIONE PEREIRA MENEZES**|968350107-97|4
- 9|**LÍCIA MARIA BARBOSA GOMES DOS SANTOS**|094301197-37|4
- 10|**KARLA MARY DAVID VASCONCELLOS**|878800597-68|2,5
- 11|**ROSA MARIA FREITAS PEREIRA**|502986667-15|2
- 12|**REGINA SVOBODA DA SILVA**|768698067-72|1
- 13|**NILCE GOMES FERNANDES**|032692827-88|1
- 14|**PRISCILA DA SILVA VIEIRA**|110625607-79|1
- 15|**ELISÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES**|129631957-10|1

RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO OBTIVERAM PONTUAÇÃO

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF

- 16|**NELMA GIOVANNINI**|842437087-20
- 17|**NUCLECIA GALDINO MARINHO**|073974507-76
- 18|**ANA MARIA MELO DE ARAÚJO**|114767647-00
- 19|**ROSANA PEREIRA BORGES**|093064447-61

CANDIDATOS INDEFERIDOS POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº|CANDIDATO|CPF

- 1|**ALCINA ANTUNES DA SILVA PINTO**|041944747-40
- 2|**ANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA**|092004727-02
- 3|**BARBARA EMMANUELE VALADÃO**|061991157-32
- 4|**CHRISTINA RODRIGUES DA CUNHA**|082426777-00
- 5|**CLARIMÉA CASAES FERREIRA**|547584757-68
- 6|**CLAUDIA CRISTINA SOARES MAGALHÃES**|000984337-09
- 7|**CLAUDIA MOYSES DE SOUZA FELTRIM**|101841938-18
- 8|**FÁTIMA CRISTINA DE SOUZA PAUZEM**|042513067-32
- 9|**FERNANDA FERREIRA LOPES MARQUES**|150597117-90
- 10|**JULIANA APARECIDA SILVA**|045697646-90
- 11|**JÚLYA BARCELLO PESSANHA**|150187717-80
- 12|**NATÁLIA FERNANDES AGOSTO**|164082487-13
- 13|**PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA**|095842957-05
- 14|**ROSILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**|071016367-30
- 15|**ROSINEIDE MELO DE ALMEIDA**|333709827-49
- 16|**VALÉRIA RIBEIRO DE SOUZA**|020800327-47
- 17|**WALCIRLEA FREIRE DE LIMA E SILVA**|019119627-44
- 18|**WALDICLEIA DE SOUZA PINTO VASCONCELLOS**|001502477-61

Tabela com os resultados dos Processos encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras, para o cargo de Secretário Escolar.

Nº|CANDIDATO|PROCESSO|RECURSO

- 1|**Rosineide Melo de Almeida**|14136/2015|Deferido
- 2|**Viviane Vargas de Lima**|14231/2015|Deferido

-3ª CHAMADA-

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2015.

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **15 a 19 de junho de 2015**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:

- I- Certidão de nascimento da criança;
- II- Carteira de identidade e CPF do(s) responsável(is) legal(is);
- III- Laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;
- IV- Comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;

V- Carteira de vacinação da criança;

VI- 01 foto 3x4.

Perderá o direito à vaga a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

CRECHE I

Nº |**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

- 53|**PEDRO LUCAS SILVA MACHADO**|Não|07|05|10|2|0|24| CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 54|**JOÃO MIGUEL ALVES FERREIRA DE SOUZA**|Não|0|02|12|10|0|24| CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 55|**TALLES AZEREDO RANGEL**|Não|0|02|12|10|0|24| CRECHE MUNICIPAL DONA COTA

CRECHE II

Nº |**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

- 62|**MARIA EDUARDA DA SILVA CORDEIRO**|Não|20|07|05|2|0|34| CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA
- 63|**JULIE PAIXÃO GEVIGIER**|Não|20|02|11|0|2|0|34| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI

CRECHE III

Nº |**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

- 72|**CALEBE ANDRÉ ABRANTES DO COUTO**|Não|20|05|5|2|0|32| CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI
- 73|**LUCAS DAS GRAÇAS TATAGIBA PINTO**|Não|20|10|0|2|0|32| CRECHE MUNICIPAL DONA COTA
- 74|**MANUELA DA SILVA LIRA**|Não|20|05|5|2|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 75|**MARIA FERNANDA PEIXOTO VIEIRA**|Não|20|05|5|2|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES
- 76|**PEDRO HENRIQUE GALHARDO DE SOUZA**|Não|20|05|5|2|0|32| CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES

CRECHE IV

Nº |**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino

- 81|**ANA KELLY ROZÁRIO SCHMIDT**|Não|0|02|5|2|0|9| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 82|**LUIZA DE SOUZA CAETANO FRANÇA**|Não|0|02|5|2|0|9| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 83|**MARIA CECÍLIA MELO BARRETO**|Não|0|02|0|5|0|7| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 84|**LYNDSEY CORRÊA MENDES DA VITÓRIA**|Não|0|05|0|2|0|7| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 85|**HELVYS RENATO CAMPOS BARRETO**|Não|0|05|0|2|0|7| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 86|**GIOVANNA NUNES DE SOUZA**|Não|0|05|0|2|0|7| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 87|**THAINÁ DOS SANTOS RANGEL**|Não|0|05|0|2|0|7| ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS
- 88|**KALEU GUILHERME DE SOUSA GALDINO**|Não|0|05|0|2|0|7| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 89|**EMILLY FERRAZ CERUTTI**|Não|0|02|0|2|0|4| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA
- 90|**MARIA EDUARDA SILVA FERREIRA**|Não|0|02|0|2|0|4| ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA

ENDEREÇOS:

- CRECHE MUNICIPAL DONA COTA**
Endereço: Rua Grivaldo Martins da Conceição, s/nº - Nova Esperança
- CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA**
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto
- CRECHE MUNICIPAL TIA DIDI (MARIA ROSA PINHEIRO RIBEIRO)**
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora
- CRECHE MUNICIPAL VALDIRA FLAUSINO RODRIGUES**
Endereço: Rua Manoel Pedro Freire, s/nº - Bairro Cidade
- ESCOLA MUNICIPAL ERNESTINA JORGE PEREIRA**
Endereço: Rua Carlos Vidal, s/nº - Bairro Nova Cidade
- ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS**
Endereço: Rua Prefeito Wilson de Barros Vieira, s/nº - Costazul

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO OBJETO DO EDITAL 001/2015.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECLAN torna público o **RESULTADO DO PROCESSO SELEÇÃO** para o Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa nacional de Habitação Urbana, para servidores municipais, estaduais e federais (que estejam lotados em unidade no município de Rio das Ostras), objeto do Edital 001/2015.

O cadastramento ocorreu nos dias 11/02/15 a 31/03/15 (2ª a 6ª feira) e 28/02 e 28/03 (sábado), das 14:00 às 18:00h, obtendo um total de 786 inscrições, cuja numeração das inscrições iniciou-se de 001 e terminou com última inscrição de número 786.

A inscrição 260 foi cancelada por solicitação do servidor, através do processo administrativo 10339/2015.

As inscrições 004, 313, 605 foram canceladas por digitação incorreta de CPF.

O Anexo trata-se da **RELAÇÃO DE TODOS OS INSCRITOS** no processo de seleção objeto do Edital 001/2015, por ordem de classificação.

De acordo com o Edital 001/2015 da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação, o processo de seleção tem como princípio priorizar candidatos titulares conforme critérios e pontuação mencionados abaixo:

CRITÉRIOS|PONTUAÇÃO CONDIÇÃO|PONTOS

Ser servidor estatutário do município de Rio das Ostras (ativo ou inativo)|6

Ser servidor comissionado ou contratado do município de Rio das Ostras ou concursado de outro órgão público e cedido para o município de Rio das Ostras|3

Ser servidor estadual ou federal lotado em unidade no município de Rio das Ostras|2

Em caso de empate será dada prioridade ao servidor estatutário de Rio das Ostras com mais tempo de serviço; e, em caso de permanecer o empate, será dada prioridade ao servidor com maior idade; e no caso de empate em relação aos demais servidores, o tempo de serviço computado será o período em que permaneceu cedido ao Município de Rio das Ostras ou prestando serviços neste Município.

No que tange ao prazo estabelecido no Edital 001/2015 (Item 6.5.1), publicado em 06/02/2015 no Jornal Oficial do Município, a partir da data de publicação do resultado da seleção, caberá recurso em até 10 (dez) dias, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura de Rio das Ostras – Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica.

Nestes termos, se publica o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELEÇÃO OBJETO DO EDITAL 001/2015**, com as ressalvas contidas no item 6.2, *in verbis*: “O candidato que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção e se as prestar de forma inverídica, além de ser excluído será passível de punição pelo artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica com pena de um a cinco anos de reclusão.”

Rio das Ostras, 12 de junho de 2015.

VLADIMIR PASCHOAL MACEDO

Secretário Interino Municipal de Planejamento,
Urbanismo e Habitação

**CLASS.|INSCRIÇÃO|CPF|TITULAR|PONTOS|DIAS
TRAB.|DT. NASC.**

1|31|655.409.807-00|**CEMLTON BENTO DA SILVA**
6|1162|22/04/1958
2|590|799.996.117-53|**CINEIA DE SOUZA CONSTÂNCIO**
6|11277|27/09/1962
3|277|745.392.997-00|**ALUIZIO CABRAL**|6|11177|05/09/
1956
4|670|454.220.877-04|**GENIMACI CONCEIÇÃO
PEREIRA**|6|10511|20/12/1955
5|778|989.250.087-34|**ROSANGELA BORGES
PINHEIRO**|6|9417|07/05/1967
6|566|018.297.897-40|**GEISES BASTOS DA SILVA**
6|9417|09/04/1970
7|634|014.094.467-27|**JORGE LUIZ FERREIRA
SAMPAIO**|6|9390|07/04/1959

8|171|024.415.077-02|**ELZA MENDONÇA DA SILVA**
6|9082|28/04/1965
9|218|014.067.987-11|**CLENILSA RIBEIRO DA SILVA**
6|9052|14/01/1967
10|606|975.478.327-68|**MARCIO LUIZ DAVID BASTOS**
6|8831|29/11/1968
11|517|777.577.937-34|**FRANCISCO CARLOS DA SILVA
RODRIGUES**|6|8807|04/02/1961
12|342|014.799.957-03|**CARLOS HENRIQUE TENORO**
6|7676|07/05/1972
13|661|073.952.287-66|**EDILENE SILVA GONÇALVES**
6|7201|20/05/1977
14|481|521.515.148-20|**LAERTE BATISTA BUCCI**
6|6236|20/11/1945
15|60|017.487.627-02|**ELIOLITA DE CASTRO MARQUES**
6|6236|11/02/1950
16|43|108.104.987-15|**ANTONIO CARLOS LAVOURAS
DOS REIS**|6|6236|20/09/1950
17|90|370.280.817-53|**PAULO SERGIO SALLES DE
ANDRADE**|6|6236|04/09/1953
18|293|315.833.857-20|**AFONSO GONÇALVES
FERREIRA**|6|6236|15/05/1954
19|217|586.113.807-97|**MARIA JOSE BORGES**|6|6236|02/
04/1958
20|27|570.874.747-15|**JOSE LUIZ ALVES RIBEIRO**
6|6236|04/04/1960
21|434|644.312.237-20|**MARIA ISABEL GASPAR PIRES
DO AMARAL GUEDES**|6|6236|22/10/1960
22|143|014.800.047-90|**ALCINO FERNANDES DE
SOUZA**|6|6236|07/11/1969
23|429|595.236.207-97|**JANA JULIA COSTA NUNES**
6|6235|26/02/1959
24|733|019.204.077-40|**CRISTIANE ALEGRI DA SILVA**
6|6235|02/02/1971
25|398|073.763.457-01|**LUCIANA MARCELINO DOS
SANTOS**|6|6235|08/06/1974
26|503|014.106.477-30|**RONALDO FARIAS MOURA**
6|6232|11/12/1969
27|470|030.417.837-38|**DIONEA FERREIRA DE MELO**
6|6222|01/11/1961
28|156|041.883.347-89|**VERA MARIA DOS SANTOS
ALVES**|6|6222|26/06/1966
29|183|804.293.787-34|**VANIA MARCIA PEIXOTO
CHAVES**|6|6215|12/06/1963
30|168|521.999.167-15|**CLÁUDIO ETEENNE MENEZES
DE OLIVEIRA**|6|6202|19/04/1959
31|133|011.085.507-89|**ARLINDO BEZERRA DA SILVA
FILHO**|6|6202|05/06/1970
32|607|832.903.547-68|**MARCIA GAMA GUIMARÃES**
6|6200|10/06/1966
33|675|084.730.187-70|**MONICA FAVATO DE LIMA
CUNHA**|6|6200|16/03/1968
34|673|013.919.397-94|**QUEILA PEREIRA MARTINS**
6|6187|15/10/1972
35|71|023.365.177-28|**AUGUSTO SERGIO DA SILVA**
6|6182|23/02/1972
36|786|041.944.157-36|**ANA PAULA POGGIAN SILVA**
6|6172|29/09/1974
37|385|076.882.567-98|**MARIA LUCIA ALVES NOGUEIRA**
6|6168|05/06/1957
38|276|883.516.377-34|**MARIZA ALVES OLIVEIRA**
6|6168|02/02/1967
39|5|014.307.907-76|**BIANCA DA ROCHA RAMOS**
6|6162|28/05/1973
40|584|755.124.327-53|**INES VIEIRA AYRES**|6|6145|19/
11/1961
41|643|199.385.275-15|**MARIA GILVANETE DOS SANTOS**
6|6062|04/06/1958
42|366|010.527.827-01|**RENATA DE OLIVEIRA
GIOVANELLA**|6|5804|26/11/1967
43|649|829.235.237-68|**ANTONIO JOSE BATISTA
MACHADO**|6|5792|24/07/1964
44|553|013.601.127-66|**ANA LUCIA SOUZA DA SILVA**
6|5789|01/05/1969
45|131|988.945.527-72|**NELSON CLÁUDIO AZEVEDO
DE ANDRADE**|6|5780|28/02/1968
46|524|975.474.417-34|**ROSANIA HENRIQUES VIANA**
6|5754|16/11/1963
47|306|418.016.014-53|**MARIA LINETE ALVES DO
NASCIMENTO**|6|5734|20/03/1959
48|418|713.536.747-20|**ALCIENTE DE SOUZA CAETANO**
6|5726|13/06/1960
49|127|601.346.907-53|**LUIZ REMY GILLET**|6|5724|30/
07/1957
50|781|018.701.117-61|**IVAN DA SILVA MAIA**|6|5717|14/
01/1974
51|109|045.074.357-81|**ILMA DE SOUZA BERNARDO DE
SÁ**|6|5704|04/09/1965
52|719|004.312.077-63|**SHEILA APARECIDA PEREIRA
VIEIRA**|6|5670|02/11/1961
53|59|975.677.607-20|**MÁRCIO S.DE .GUSMÃO
CERQUEIRA**|6|5607|17/09/1967
54|216|011.424.267-42|**ROSIMERE DA SILVA GUEDES**
6|5573|10/11/1963

55|372|068.991.787-29|**LEIR DE ABREU**|6|5526|29/08/
1965
56|184|529.567.097-04|**ARLEI SEBASTIÃO DE ALMEIDA**
6|5505|09/02/1959
57|581|468.296.957-91|**ANITA ANTONIA DE CARVALHO**
6|5502|25/06/1948
58|575|077.428.807-84|**CARMEN LUCIA MENDES DA
SILVA**|6|5491|05/02/1973
59|44|255.989.617-68|**MARCOS AURELIO BARBOSA**
6|5482|06/09/1957
60|275|047.513.417-66|**RENATO FRASSETTI CHAGAS**
6|5482|28/05/1975
61|571|030.782.157-92|**MARIA DAS NEVES DE SOUZA
MORAIS**|6|5452|11/07/1959
62|763|035.690.527-61|**GEOVANA MARTINS RIBEIRO**
6|5452|30/11/1975
63|737|454.954.597-68|**GENESY DA SILVA GONÇALVES**
6|5449|19/03/1958
64|697|017.843.677-10|**SILVIA REGINA DE OLIVEIRA
LIMA**|6|5449|27/05/1965
65|166|005.890.167-17|**JAQUELINE DA SILVA DE
ALMEIDA**|6|5449|22/11/1968
66|375|773.500.577-68|**NILZENIDE MIRANDA ANCHIETA**
6|5448|17/01/1961
67|706|081.020.127-57|**ELPELINA TEIXEIRA
BONCOMPANHE**|6|5447|15/11/1972
68|241|023.365.307-40|**ROSA MARIA ARRUDA PONTES**
6|5444|24/08/1967
69|640|019.373.977-18|**CHARLES BATISTA**|6|5442|26/04/
1972
70|490|034.189.347-14|**WENDEL ALVES DE MELO**
6|5438|15/09/1976
71|188|013.077.367-00|**RONALDO PEREIRA DA SILVA**
6|5426|07/04/1974
72|266|679.674.697-04|**LUCINDA ANTONIO DOS
SANTOS**|6|5410|04/12/1954
73|637|856.235.987-49|**ZELINA GONÇALVES DA SILVA**
6|5399|05/04/1957
74|454|264.817.076-68|**JOSE RICARDO DAS CHAGAS
LOPES**|6|5391|19/08/1955
75|489|417.491.545-87|**MARIA MADALENA COSTA
MIGUEL**|6|5390|06/12/1962
76|384|012.270.487-85|**NEIDI VICENTE DE SOUZA**
6|5349|02/10/1964
77|501|083.878.557-31|**TATIANA DA SILVA GAMA**|6|5344|14/
07/1978
78|386|931.961.487-34|**MÔNICA LINHARES DA SILVA**
6|5261|03/10/1967
79|338|072.766.237-69|**LEANDRO DE LIMA**|6|5163|17/02/1969
80|360|007.657.387-75|**ELIANE GOMES DE OLIVEIRA
ROSA**|6|5103|13/08/1970
81|110|799.986.077-87|**MARIA ROSANGELA DOS SANTOS
DAVID**|6|5083|10/01/1960
82|103|646.060.827-04|**VALMIR PEREIRA DE SOUZA**
6|5078|28/08/1960
83|469|010.022.587-07|**JUREMA GONÇALVES**|6|5065|10/
09/1967
84|679|012.420.557-70|**JONACI BATISTA DA SILVA**
6|5065|05/12/1970
85|199|741.419.887-15|**PEDRO PAULO GOMES**|6|5060|29/
06/1960
86|775|024.416.487-80|**CRISTINA MARIA DOS SANTOS**
6|5056|15/12/1972
87|615|376.073.593-20|**MARIANA ROSA SILVA BARBOSA**
6|5046|25/11/1957
88|235|073.989.497-82|**ANA APARECIDA RODRIGUES
FILHO**|6|5027|29/11/1979
89|315|023.365.267-19|**EDINEA CABRAL DA SILVA**
6|5016|31/08/1971
90|674|711.415.377-53|**MARILETE MENDES**|6|5006|03/02/1954
91|445|762.395.607-82|**MARISTELA DE SOUZA**|6|4962|09/
09/1963
92|18|034.234.217-70|**SIMONE CAMARA RIBEIRO**
6|4945|19/06/1972
93|711|423.605.877-49|**LUCIA HELENA DAMASCENO
BARBOSA**|6|4884|17/01/1956
94|245|070.743.857-86|**JOILÇA DE JESUS CARDOSO**
6|4778|18/01/1976
95|286|812.228.407-82|**GIOVANNA FREITAS MAFRA**
6|4754|01/03/1965
96|21|235.091.399-68|**TARCISIO FREIRE DA COSTA**
6|4635|30/08/1956
97|773|056.380.317-74|**CELIA MARIA DO CARMO F.
SALUSTIANO**|6|4586|02/10/1965
98|693|087.775.737-22|**VANDERLÉIA DA SILVA PANISSET**
6|4571|04/10/1974
99|278|016.472.127-40|**ONIRAM CORTES BARROZO
CORIOLANO**|6|4471|21/12/1970
100|665|023.828.537-51|**SIMONE DA CRUZ JESUS**
6|4463|18/01/1972
101|223|561.410.097-00|**ELIANE DE FÁTIMA DA SILVA
PAESI**|6|4462|22/06/1957
102|274|346.883.582-53|**ELIZA FÁTIMA DOS SANTOS**
6|4454|13/08/1970

103|497|927.072.897-87|**MARIA APARECIDA SANTOS PINTO**|6|44227|04/04/1966
 104|185|072.875.637-46|**CLEUZA HELENA VIEIRA DE SOUZA**|6|4388|07/09/1976
 105|222|099.269.457-40|**ARIANI RODRIGUES DA SILVA**|6|4378|01/04/1982
 106|478|033.966.937-36|**IVANETE DOS SANTOS**|6|4367|22/04/1972
 107|527|085.040.157-77|**CATIA SILENE PEREIRA RANGEL**|6|4360|05/06/1977
 108|515|079.650.647-74|**VIVIANE SERAFIM TEIXEIRA**|6|4360|03/08/1978
 109|115|083.299.947-40|**LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS**|6|4357|13/06/1978
 110|145|725.279.787-20|**LEONOR PEREIRA GOMES DE ANDRADE**|6|4345|05/12/1960
 111|528|017.675.467-93|**EMILCE PEREIRA SANTOS**|6|4321|12/05/1971
 112|41|093.021.897-32|**VIVIANE DE ARAUJO MACIEL**|6|4321|16/03/1981
 113|430|035.587.767-80|**PRISCILLA DE LIMA TORQUATO**|6|4317|06/08/1968
 114|362|090.923.007-21|**DEBORA CASTILHO DE SOUZA**|6|4300|13/08/1981
 115|380|095.259.247-93|**VANIA NUNES CHAVES MACHADO**|6|4293|18/09/1981
 116|194|041.868.597-52|**ROSALI MENDES DOS SANTOS**|6|4291|09/03/1962
 117|200|080.824.987-81|**HERALDO CESAR DA COSTA NEGREIROS**|6|4276|30/07/1977
 118|130|007.117.077-40|**ORADIA MENDES SIMÕES**|6|4231|28/08/1969
 119|368|410.424.847-91|**JORGE ANTONIO DO VALE**|6|4227|14/07/1949
 120|26|434.863.987-68|**LUIZ DE CARVALHO**|6|4227|27/01/1956
 121|739|016.545.827-51|**RENATO FERREIRA AUTRAN**|6|4221|08/03/1973
 122|724|088.023.147-56|**ALESSANDRA DA COSTA BASTOS**|6|4185|21/04/1980
 123|744|072.090.117-06|**ALEXANDRE DA ROCHA COSTA**|6|4184|15/10/1974
 124|759|041.944.297-96|**RAMONA DE LIMA**|6|4182|24/05/1974
 125|144|953.780.067-91|**JOSE ALEXANDRE DE SOUZA**|6|4161|01/10/1967
 126|599|079.784.257-89|**ANA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS**|6|4087|18/02/1974
 127|107|080.164.367-81|**RITA DE CASSIA MELO NUNES**|6|4068|10/12/1966
 128|227|975.469.507-59|**CACILDA DE OLIVEIRA MACHADO**|6|4037|29/07/1959
 129|162|010.655.187-65|**ADILCEIA FERNANDES DE SOUZA**|6|4025|06/12/1967
 130|723|655.435.217-15|**MARILENE DE MORAES MAIA**|6|4019|28/04/1955
 131|196|090.805.617-62|**HENDERSON HENRIQUES LOPES MACHADO**|6|3997|27/01/1981
 132|296|072.761.027-93|**JORGE ANDRÉ SANTANA ANTUNES**|6|3996|01/03/1977
 133|423|395.831.987-49|**NACYRA SOARES SOUZA**|6|3994|30/12/1956
 134|13|787.113.637-20|**ELIETE FRANCISCO DE ARAUJO**|6|3990|10/07/1958
 135|80|085.653.887-60|**RENATA CARVALHO BARCELOS DE PAULA**|6|3989|30/07/1980
 136|614|548.824.437-91|**CLÁUDIA RAMOS MENEZES FERREIRA**|6|3986|21/11/1958
 137|239|072.945.687-07|**ADRIANA MACHADO MAIA**|6|3984|05/04/1977
 138|28|095.997.687-60|**JUCIELI ANDRADE SILVA**|6|3984|11/04/1981
 139|58|376.252.257-04|**MIGUEL FERNANDES DE ARAUJO**|6|3982|25/09/1955
 140|612|855.530.427-04|**VALÉRIA DIAS DE ASSIS**|6|3975|18/05/1966
 141|593|099.093.577-98|**FLAVIA RANGEL PORTO**|6|3975|01/06/1981
 142|413|939.673.657-00|**MARCIA RODRIGUES MAURA**|6|3972|18/07/1966
 143|522|146.559.588-04|**JARETE OLIVEIRA SILVA PEREIRA**|6|3971|07/02/1971
 144|694|819.472.167-91|**IVONE SOUZA DE MELO**|6|3970|15/02/1966
 145|549|011.022.087-01|**CRISTIANE PONTES ALVES BARRETO**|6|3969|03/01/1970
 146|370|097.861.687-12|**NATASHA LOISA MUNIZ DE GOES PINHEIRO JACOB**|6|3969|03/11/1983
 147|209|996.003.587-53|**MARIA SELMA ALVES DA SILVA**|6|3967|12/03/1969
 148|381|043.534.037-96|**CRENILSON REZENDE DA SILVA**|6|3965|23/11/1975
 149|242|068.404.197-97|**NELMA SILVESTRE LEITE**|6|3964|03/03/1974
 150|505|000.764.997-58|**RUTE SILVINO DA SILVA**|6|3958|05/07/1969
 151|376|921.412.507-49|**MARCO ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**|6|3953|12/03/1966
 152|81|006.004.347-45|**VALNEIA XAVIER CASTRO**|6|3953|11/10/1970
 153|135|095.522.127-74|**ANANGELICA LEITE DA SILVA PERES**|6|3950|05/02/1981
 154|623|013.944.707-54|**TERESA CRISTINA DE SOUSA CUNHA**|6|3947|07/04/1970
 155|323|056.234.887-57|**DÉBORA PINHEIRO DO NASCIMENTO**|6|3945|17/02/1982
 156|707|018.290.437-73|**EUNICE VIEIRA DE SOUZA**|6|3944|20/10/1965
 157|204|010.353.647-78|**LANA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMALHO**|6|3935|05/06/1970
 158|561|091.113.327-51|**JERRIMARA QUARESMA GOMES**|6|3927|19/11/1977
 159|271|093.201.278-75|**MARIA JOSE DOS SANTOS**|6|3924|02/06/1968
 160|267|030.752.677-16|**MARCO ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**|6|3922|14/05/1975
 161|291|024.258.477-23|**MAURICE DE SOUZA GAMA**|6|3913|10/10/1972
 162|499|964.025.047-34|**MARCELO DE OLIVEIRA RIBAS**|6|3909|02/07/1970
 163|355|823.371.877-72|**MÔNICA CUSTODIA DA SILVA**|6|3906|01/10/1966
 164|427|609.653.807-00|**MARIA THERESA DA SILVEIRA CUNHA**|6|3905|20/09/1960
 165|502|991.710.317-15|**LLINDOMAR CORDEIRO**|6|3904|07/08/1968
 166|333|003.466.907-81|**ARY JUNGER BERSOT**|6|3904|22/10/1969
 167|111|958.190.617-72|**JOSÉ DOS SANTOS CALLADO FILHO**|6|3893|09/03/1964
 168|23|916.098.017-68|**ADEMILSON ALVES DE ASSUMÇÃO SALVA TERRA**|6|3893|14/10/1965
 169|33|435.064.717-34|**ALMEIR VALERIO DE SOUZA**|6|3892|09/09/1955
 170|307|389.681.007-30|**GILBERTO TAVARES FILHO**|6|3888|10/01/1954
 171|521|028.782.887-50|**RENATO RIBEIRO DE CARVALHO**|6|3887|05/12/1974
 172|689|082.385.587-27|**EDUARDO DE SOUZA FARIA**|6|3880|04/01/1980
 173|337|894.587.107-15|**GILSON DOS SANTOS SILVA**|6|3873|18/01/1967
 174|402|052.404.957-26|**ROBERTA LEMOS MOREIRA**|6|3873|15/02/1982
 175|300|070.713.047-69|**EDSON LEITE DA SILVA**|6|3870|11/10/1975
 176|526|022.414.447-23|**VALERIA PINHEIRO CARDOSO**|6|3856|19/08/1971
 177|308|085.610.507-48|**GENECY GOMES DE MENESES**|6|3852|27/04/1981
 178|692|052.322.507-52|**DIANA ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**|6|3847|16/04/1978
 179|506|084.138.207-74|**FERNANDO VIANA GONÇALVES**|6|3847|23/11/1978
 180|93|078.944.587-59|**RONILSON THEODORO BRANDÃO**|6|3845|20/03/1976
 181|704|029.914.477-10|**KATIUSCIA CASTILHO DE CASTRO**|6|3835|31/10/1973
 182|232|088.954.547-23|**WASHINGTON LUIZ LEITE GUIMARÃES**|6|3835|05/09/1979
 183|272|090.580.187-33|**JOSÉ RENATO AZEVEDO DE SOUZA**|6|3833|19/07/1982
 184|686|887.659.627-53|**MARIA DO ROSARIO CHAGAS DE CARVALHO**|6|3824|07/02/1967
 185|36|419.958.487-00|**AIRTON ALBUQUERQUE DE MOURA**|6|3822|14/08/1954
 186|208|905.750.087-68|**PAULO REINALDO DA COSTA PORFIRIO**|6|3822|28/01/1965
 187|736|013.659.767-00|**PATRICIA SILVEIRA**|6|3821|26/02/1971
 188|330|076.671.877-89|**CRISTIANO ALMEIDA RIBEIRO**|6|3814|17/09/1976
 189|270|088.576.437-43|**VAGNER BORGES**|6|3801|06/08/1980
 190|457|018.924.937-48|**JOENEIDE GOMES CAVALCANTE SILVA**|6|3794|29/05/1969
 191|738|087.535.017-80|**PALOMA CARLOS DE CASTRO**|6|3788|26/11/1979
 192|83|110.416.677-10|**WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO**|6|3781|08/11/1984
 193|507|091.025.147-96|**SARAH KOWALIS WASHINGTON DE ALMEIDA**|6|3775|02/03/1977
 194|509|684.472.487-04|**MATEUS HENRIQUE DA COSTA**|6|3772|18/07/1968
 195|425|890.024.667-49|**NADIA DOS SANTOS SILVA**|6|3765|24/01/1966
 196|281|846.504.007-91|**NORMA DE AGOSTINHO MAIA**|6|3760|04/02/1966
 197|424|044.609.827-22|**IRIS PEREIRA ARAUJO**|6|3757|14/02/1977
 198|379|037.106.977-78|**VALQUIRIA PIRES CORRÊA**|6|3754|12/06/1975
 199|474|627.186.577-15|**REINALDO DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**|6|3748|06/01/1960
 200|39|075.942.807-76|**SAMANTHA ROSA DA CRUZ MARINHO**|6|3742|20/11/1975
 201|714|856.539.427-15|**JEDNA MARCHON MARIANO**|6|3739|06/07/1965
 202|644|032.469.127-00|**RENATA COSTA DA SILVA**|6|3724|02/05/1971
 203|783|029.293.657-57|**GABRIELLA GADELHA MOTA DOS SANTOS**|6|3718|11/02/1973
 204|468|076.344.267-41|**JESSICA PERROUT JUNGER DE SANTANA**|6|3692|19/06/1979
 205|54|073.673.907-67|**SAMUEL BEZERRA SILVA JUNIOR**|6|3678|09/07/1976
 206|480|723.793.087-72|**LUCIA CRISTINA VITÓRIA DA SILVA**|6|3664|21/05/1960
 207|633|506.949.107-59|**MARTA VAZQUEZ CARPINTEIRO**|6|3649|25/05/1958
 208|210|088.104.767-86|**GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE**|6|3643|02/04/1982
 209|485|072.914.807-60|**ALEX BARBOSA DOS SANTOS**|6|3625|29/07/1978
 210|768|080.306.767-43|**ONIAS DOS SANTOS MACHADO**|6|3622|21/02/1977
 211|621|044.546.747-95|**EDUARDO CAROLA CAVALCANTE**|6|3598|21/06/1973
 212|84|720.900.737-72|**RITA DE CASSIA RAPOZO GUIMARÃES**|6|3586|31/01/1962
 213|537|903.491.137-34|**SUZY PATRICIA CARVALHO DA SILVA**|6|3585|15/10/1967
 214|9|103.595.227-00|**LYON REMY GILLET**|6|3580|04/05/1984
 215|261|028.514.877-01|**ALESSANDRA DO ESPIRITO SANTO**|6|3579|15/08/1973
 216|74|022.352.177-96|**WILLIAM DAIANI PERES DE FREITAS**|6|3576|12/09/1972
 217|558|080.891.147-33|**MARCIO GOLTARIOS MAGALHÃES**|6|3576|12/01/1978
 218|288|940.979.687-34|**ELIZABETH GUIMARÃES OLIVEIRA**|6|3575|21/10/1966
 219|122|053.292.627-71|**JORGE JOSÉ DA SILVA**|6|3571|16/04/1977
 220|618|107.266.427-54|**RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS**|6|3559|05/06/1982
 221|441|825.733.017-53|**DALVA HELENA FERREIRA ALVES**|6|3556|08/04/1965
 222|367|098.710.747-00|**LEONALDO ALVES SOBRAL**|6|3552|14/12/1982
 223|369|787.910.737-15|**ESTER DO PATROCINIO CRUZ**|6|3545|22/08/1964
 224|705|886.835.917-00|**MARIA MIRANDA MINGUTA**|6|3538|05/11/1953
 225|396|024.031.687-85|**ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA**|6|3534|09/06/1972
 226|228|093.992.387-41|**LILIAM MARCIA DA SILVA**|6|3528|20/10/1981
 227|331|084.216.537-17|**KATIUSCIA DE ASSIS DA SILVA**|6|3520|19/03/1979
 228|394|339.795.707-97|**JUSSARA MONTEIRO DA CUNHA**|6|3504|07/10/1955
 229|371|091.128.147-92|**LIZ ANTONIA FELIPE PAULO**|6|3479|26/05/1981
 230|664|432.773.307-53|**SONIA GONDIM DA CUNHA MARTINS**|6|3471|14/03/1956
 231|765|841.451.617-34|**AMARILDO FERREIRA DE MORAES**|6|3415|24/08/1964
 232|164|084.071.137-94|**RENATA PEREIRA PESSOA**|6|3374|10/11/1980
 233|87|097.407.307-52|**MELINA OLGA DE ARAUJO**|6|3368|19/12/1982
 234|157|017.567.807-30|**MARCOS ELIAS BORGES DA SILVA RODRIGUES**|6|3339|05/11/1969
 235|132|903.496.877-49|**PAULO JULIANELLI CARRAMILLO DA SILVA**|6|3313|16/04/1967
 236|421|001.427.017-00|**NILDO GOMES CORDEIRO**|6|3298|30/03/1970
 237|415|068.354.387-38|**ALESSANDRA ALVARENGA DO COUTO**|6|3276|18/04/1973
 238|301|424.256.037-00|**MARLISE BARROS DOS SANTOS**|6|3247|13/08/1952
 239|680|097.654.237-48|**MAGNO DE SOUZA**|6|3230|05/08/1981
 240|636|012.889.057-69|**LUIZ ANDRE PEREIRA DA SILVA**|6|3199|27/11/1989
 241|290|023.005.647-42|**VALESKA DA SILVA BITTENCOURT**|6|3160|25/12/1973
 242|155|039.377.767-70|**RITA DE CASSIA LUIZ GONÇALVES**|6|2761|16/10/1962
 243|572|111.055.727-22|**ANDRÉ ALBINO E OLIVEIRA**|6|2541|02/12/1964
 244|639|663.858.497-91|**ALDEMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR**|6|2540|15/05/1959

- 387|703|056.994.147-46|**ALEKISANDRO PASSOS PORTELA**|6|1547|21/11/1983
388|690|851.749.397-49|**LUZIARA MARQUES TEIXEIRA**|6|1543|13/02/1966
389|124|737.515.377-91|**VALNETE DE SOUZA FREITAS**|6|1541|17/09/1963
390|708|118.211.767-82|**MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**|6|1534|13/01/1987
391|113|016.329.527-18|**CLAUDIO DA COSTA OLIVEIRA**|6|1531|03/06/1970
392|234|007.137.627-56|**MÁRCIA ADRIANA DE FREITAS MOURA**|6|1531|13/09/1970
393|139|095.996.047-33|**JOCELÍ DOMINGUES DE OLIVEIRA**|6|1530|21/08/1982
394|179|013.918.257-80|**MARIA RENILDA FERREIRA**|6|1526|31/12/1955
395|741|022.424.177-03|**APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS**|6|1522|05/12/1971
396|67|026.655.447-41|**ANDREIA PEREIRA COSME GRATIVOL**|6|1520|17/08/1973
397|215|483.248.337-49|**ROSANE PIRES**|6|1484|08/09/1956
398|149|875.318.957-49|**MARILENE DA SILVA MIRANDA DE BRITO**|6|1484|15/12/1964
399|750|022.227.457-30|**ARLANZA LOPES ARANTES ARAUJO**|6|1484|11/07/1971
400|24|093.178.917-64|**NILCILENE DA COSTA BOTELHO**|6|1477|24/03/1978
401|484|747.700.047-53|**SONIA PORTELA**|6|1476|17/01/1952
402|285|035.551.527-00|**LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA**|6|1471|24/09/1975
403|730|088.468.117-39|**JOSE VAGNER DE SOUZA ANDRADE**|6|1470|09/10/1980
404|332|074.512.327-94|**EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA**|6|1468|14/11/1976
405|539|091.943.037-62|**REGIANE GOMES DOS SANTOS**|6|1459|21/01/1981
406|516|088.276.077-73|**ADRIANO CARVALHO**|6|1455|30/10/1981
407|548|442.297.391-68|**REGINA MARIA MAGALHAES PINTO**|6|1453|09/12/1950
408|181|127.939.407-20|**JUNIOR COUTINHO DA SILVA**|6|1453|11/03/1988
409|391|302.200.687-04|**BEATRIZ DIAS DA SILVA TERRA FERREIRA**|6|1451|17/05/1955
410|687|038.931.557-59|**MARLENE DAS CANDEIAS ANCHIETA**|6|1449|27/08/1973
411|577|082.947.567-25|**JANA BEATRIZ DE LIMA VAILLARD**|6|1449|15/03/1978
412|562|093.085.427-60|**ALESSANDRO VALENÇA COUTO**|6|1449|20/03/1979
413|646|089.063.987-60|**CLARICE MIRANDA MENDONÇA**|6|1448|20/04/1979
414|236|113.661.187-82|**JONAS TOME BRAGA**|6|1444|19/05/1987
415|471|053.733.707-54|**ELAINE RODRIGUES DE ABREU**|6|1441|30/07/1979
416|487|110.018.697-29|**THATYANA MACHADO SILVA**|6|1424|08/10/1984
417|751|074.946.777-04|**VINICIUS PENA SABINO**|6|1422|27/05/1977
418|178|135.703.487-33|**WINNIE DOS SANTOS FREITAS**|6|1416|12/04/1991
419|1|373.676.417-00|**IRACEMA DE ARAUJO OLIVEIRA**|6|1413|02/06/1956
420|32|038.947.367-71|**LEONARDO MARQUES ATHAYDE**|6|1413|19/08/1972
421|388|095.342.767-66|**KAREM SANTOS RODRIGUES**|6|1407|17/12/1983
422|743|102.582.847-06|**MIRIAN SIQUEIRA AGNIS**|6|1405|14/01/1985
423|100|116.530.837-19|**THIAGO DA SILVA FERREIRA**|6|1388|02/03/1987
424|404|110.832.967-52|**MARIA ADELAIDE ROSA SILVA**|6|1373|11/09/1987
425|34|037.573.647-67|**ANA CRISTINA DA COSTA LOUREIRO**|6|1372|17/12/1972
426|40|062.135.864-90|**MICARLA AUGUSTA PEREIRA SOARES**|6|1371|06/10/1987
427|98|129.246.517-43|**JONAS DERLAN DA LUZ MOUTINHO**|6|1365|14/08/1986
428|535|070.154.637-92|**LUIS CARLOS MORAIS CLEMENTE**|6|1361|31/03/1975
429|533|462.849.587-49|**MARIA DE FÁTIMA GONÇALO BORGES**|6|1359|03/06/1953
430|601|097.644.557-35|**LANCEU PEREIRA VITORINO ABREU GUIMARÃES**|6|1354|06/11/1983
431|475|116.283.687-30|**THIAGO DA SILVA SANTOS**|6|1353|04/07/1986
432|399|682.177.300-91|**TIAGO CAMACHO PERES**|6|1352|15/12/1970
433|29|098.587.077-03|**LADYANNE CARVALHO DAMES**|6|1352|30/05/1982
434|600|139.409.367-58|**MARIA CRISTINA SOARES ROSARIO VENTURA**|6|1351|23/11/1990
435|328|101.362.987-61|**GRACIELE DOS SANTOS FREITAS**|6|1344|12/11/1982
436|25|022.206.587-75|**CHARLES ALOISIO BROCHADO**|6|1343|05/05/1976
437|722|085.377.647-44|**VINICIUS DA SILVA SILVEIRA**|6|1343|30/09/1978
438|69|134.931.747-05|**ADRIELE CELINA SILVA DE MEDEIROS RIBEIRO**|6|1340|01/06/1990
439|92|651.395.427-49|**HUMBERTO SIQUEIRA PINTO**|6|1337|02/03/1965
440|334|079.856.247-16|**FERNANDO DOS SANTOS MACHADO**|6|1337|03/11/1979
441|569|616.624.377-49|**JOSE AUGUSTO LACERDA FABER**|6|1333|25/01/1960
442|244|046.738.469-43|**MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA**|6|1329|20/03/1985
443|662|117.086.487-20|**DAYANA MENDONÇA LOPES**|6|1329|16/08/1986
444|63|104.122.777-94|**DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**|6|1326|07/05/1983
445|148|122.072.617-60|**TERESSA NEPOUMUCENO FERREIRA SALLES**|6|1326|25/04/1987
446|256|670.531.147-91|**CLEIDE RAMOS MENEZES SILVA**|6|1320|22/02/1962
447|153|010.477.517-39|**PAULO CÉSAR BRANCO SILVEIRA JUNIOR**|6|1318|16/09/1972
448|138|019.408.067-63|**MARCIA DE BORJA DOS SANTOS**|6|1311|01/08/1971
449|78|738.594.947-91|**SOLANGE GOMES DA SILVA**|6|1306|12/02/1960
450|284|111.183.437-78|**WAGNER LEONNEL ANTONIETO**|6|1306|10/09/1985
451|458|010.233.387-42|**ROZANE ESTRELLA DANGELO COSTA**|6|1301|21/01/1969
452|134|031.341.437-80|**MARCOS ANDRÉ SILVA DE FIGUEIREDO**|6|1296|19/05/1972
453|48|094.605.827-02|**MARCELO VEIGA SALES**|6|1296|24/03/1979
454|641|056.163.047-00|**ERIVELTON DA SILVA LEMOS**|6|1295|23/06/1983
455|772|094.855.097-07|**MICHELLE GLEICE VICTORINO MOREIRA**|6|1290|12/07/1982
456|250|805.848.101-72|**LUCIANA SILVA RODRIGUES**|6|1288|20/07/1974
457|75|797.452.377-87|**MARIA EMILIA CONSTANTINO VALE DA SILVA**|6|1287|11/06/1961
458|437|548.744.837-04|**IRITA DE CASSIA DA MOTTA SILVA TAVARES**|6|1284|09/01/1959
459|302|056.644.997-88|**CHIRLEY LEITE PINHEIRO**|6|1281|27/04/1981
460|403|070.383.127-58|**FABIA FERNANDES DE SOUZA**|6|1280|30/11/1975
461|745|133.887.817-45|**RAFAELA GOMES DA SILVA RANGEL**|6|1268|30/06/1989
462|106|783.056.327-68|**JOSIETE NASCIMENTO PINTO**|6|1267|01/02/1961
463|476|552.491.837-00|**IRITA DE CASSIA OLIVEIRA GONÇALVES**|6|1266|11/06/1959
464|466|033.224.627-22|**ROGÉRIO LOURENÇO DOS SANTOS**|6|1266|19/05/1973
465|243|624.816.737-00|**MARCIA BALBINO DE OLIVEIRA**|6|1263|16/12/1960
466|638|077.942.297-07|**CÁTIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**|6|1228|18/09/1977
467|77|085.685.057-83|**CLAUDIOMAR DA CONCEIÇÃO MARTINS**|6|1219|28/10/1980
468|500|882.841.231-34|**MARCOS VINICIUS SCHIMIDT DANTAS**|6|1214|01/01/1980
469|727|092.691.757-90|**JANAINA RODRIGUES DE PAULA**|6|1211|11/01/1969
470|397|095.825.697-78|**JOSE ROBERTO CRESPO MAIA**|6|1208|09/10/1982
471|440|725.724.347-68|**TERESA CRISTINA BASTOS PINTO**|6|1206|10/11/1961
472|417|029.259.007-55|**MOISES ANDRADE FEITOSA**|6|1204|18/04/1966
473|257|115.353.117-89|**FABIANO MONTEIRO DA ROCHA**|6|1200|19/10/1984
474|386|022.358.177-18|**ROGÉRIA DE JESUS DAVID**|6|1191|22/12/1971
475|19|093.617.097-20|**BRUNO JOSÉ MACHADO PIROZI**|6|1184|19/03/1983
476|343|714.914.497-72|**MESSIAS FERNANDES SANTOS**|6|1183|25/12/1958
477|7|072.909.407-33|**SIMONE DE ALMEIDA COTTO**|6|1183|23/02/1976
478|230|133.720.467-65|**JOSÉ DANIEL TOMÉ DA ROSA**|6|1183|15/10/1990
479|401|079.838.497-29|**ALEANDRO RODRIGUES DE SOUZA**|6|1172|10/03/1980
480|753|117.511.878-88|**ROSA MARIA MANO**|6|1169|11/09/1955
481|180|022.168.427-10|**ALESSANDRO SOUZA MENDONÇA**|6|1165|06/11/1978
482|121|105.013.527-08|**GERMANO LADEIRA MONNERAT**|6|1164|29/03/1987
483|97|052.034.312.197-66|**ROBERTA MARIA DE MORAIS SILVA**|6|1158|30/10/1981
484|252|016.420.557-86|**VICTOR GIACOMINI JUNIOR**|6|1156|24/02/1971
485|182|075.336.517-07|**DÉBORA MORAES GOMES ROSA**|6|1155|24/10/1975
486|470|120.944.177-27|**CLÉO LOUZADA GOMES**|6|1154|11/03/1988
487|206|874.917.967-53|**AMÉLIA MARINA SALDANHA GABRIEL**|6|1151|12/04/1962
488|101|900.171.027-15|**KÁTIA JUJIARA BRONZEADO DE VASCONCELOS**|6|1151|17/05/1965
489|129|141.497.407-80|**AMANDA FERREIRA PINTO MAGALHÃES**|6|1151|10/11/1990
490|51|022.174.507-60|**CARLOS AUGUSTO HAMMER DE GUSMAO**|6|1150|25/07/1972
491|16|110.358.477-44|**PATRICK BATISTA GOMES**|6|1150|11/03/1985
492|279|133.646.497-66|**RAFAEL GOMES VIRISSIMO DE MELO**|6|1150|19/02/1991
493|294|849.728.077-68|**CARLOS ALFREDO BUNN DE ANDRADE**|6|1148|08/03/1964
494|512|045.451.037-31|**ANDRE LUIZ DE SOUZA PONTES JUNIOR**|6|1148|08/04/1976
495|393|053.359.257-79|**JOSELY PITZER DE SOUZA**|6|1144|16/01/1981
496|698|068.925.347-83|**JOÃO LUIZ MARQUES GUIMARAES**|6|1143|23/06/1974
497|85|081.740.017-60|**ALBERTO ARQUIAS ALVES**|6|1143|13/12/1978
498|17|408.855.007-25|**ISRAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR FILHO**|6|1141|28/05/1957
499|492|331.728.626-15|**VENYSON ARAUJO PORTELA**|6|1141|24/10/1959
500|365|054.077.277-14|**LUCY ALEIXO QUEIROZ DE ASSIS**|6|1141|10/06/1983
501|68|082.203.477-83|**JAIR BARBOSA REIS**|6|1138|22/02/1978
502|406|900.965.687-04|**ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA ROSAS**|6|1137|13/06/1966
503|37|080.472.207-21|**CARLOS VINICIUS CORTES PENHA**|6|1137|24/02/1979
504|177|866.300.088-04|**MARCO ANTONIO LOPES DA SILVA**|6|1136|21/02/1956
505|559|277.271.062-91|**DIOPRESIA PIRES RAMOS GOMES**|6|1136|27/02/1963
506|352|020.371.207-29|**MARCIA REGINA DE SANT ANNA EIRAS**|6|1136|28/04/1971
507|292|054.708.357-23|**GUILHERME CANDIO BARROS**|6|1136|11/02/1981
508|251|091.156.997-90|**PATRIQ ALMEIDA CUNHA**|6|1136|12/08/1982
509|439|056.526.487-75|**NICOLLE SILVA DOS SANTOS**|6|1136|08/09/1983
510|754|102.316.347-06|**FABIO DE MOURA LEITE**|6|1136|21/11/1984
511|583|124.434.907-00|**RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA**|6|1136|08/10/1987
512|82|888.555.627-20|**KATIA DOS REIS**|6|1129|04/09/1964
513|253|048.095.377-57|**HILTON SANTANA JUNIOR**|6|1124|22/12/1974
514|309|081.289.167-85|**ALEX DE CARVALHO RODRIGUES**|6|1114|28/11/1975
515|254|074.819.627-74|**PAULA ESCOBAR DE BARROS**|6|1109|11/09/1974
516|669|283.831.507-25|**JOÃO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO**|6|1108|29/06/1950
517|628|087.048.527-02|**CARLOS GLAUCO MOTRONI MARINS**|6|1106|05/10/1971
518|573|072.829.797-31|**MARA CRISTINA COSTA DA SILVA**|6|1141|16/09/1966
519|545|734.532.427-34|**TANIA PEREIRA GOMES**|3|11237|17/07/1956
520|27|020.722.023.907-95|**MAURO SERGIO FLORES DA SILVA**|3|5473|07/02/1976
521|99|011.021.917-10|**DAISY CARDONE NETA**|3|4388|10/03/1970
522|346|041.943.157-82|**PATRICIA SILVA DA COSTA**|3|3849|21/07/1972
523|50|320.082.607-04|**ALZIR DAVID PEREIRA FILHO**|3|3509|04/10/1953
524|647|084.501.147-21|**MARCIA NAZARETH SCHUELER**|3|3249|08/09/1977
525|532|010.283.937-92|**SIDNÉA DE FATIMA DA COSTA RAMOS**|3|3232|17/08/1961
526|758|561.303.507-59|**ROSANGILA COSTA DOS SANTOS**|3|3145|13/10/1956
527|519|094.164.977-62|**GILBERTO VICENTE JORGE**|3|3126|24/07/1983
528|233|031.573.627-69|**MAISA SANTOS DA SILVA NUNES**|3|3112|25/11/1981
529|591|966.374.047-72|**REJANA MORAIS DA GAMA**

WOLLMANN| 3|3087|12/02/1967

530|525|077.182.057-70|ALINE BESSA DE SOUZA| 3|3073|26/02/1978
 531|146|012.274.897-22|GABRIELLA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO| 3|3056|08/12/1972
 532|319|781.665.607-63|IZABEL C COSTA DA SILVA| 3|3041|19/04/1957
 533|784|017.839.077-11|PAULO JORGE DA SILVA MAIA| 3|2967|17/08/1972
 534|412|091.408.047-47|FABIANE DE SOUZA PORTO RANGEL| 3|2912|18/06/1980
 535|203|726.168.227-68|VERA CLEIDE DOS SANTOS CIRILO DE SOUZA| 3|2898|12/04/1962
 536|483|113.266.877-86|ALEXSANDRA DA SILVEIRA| 3|2854|28/09/1983
 537|523|106.266.238-55|MARLI MARTINS NUNES| 3|2800|05/05/1970
 538|498|716.126.707-25|SANDRA MARIA DA FONSECA| 3|2776|13/11/1957
 539|66|107.132.447-04|PEDRO LUIZ PERDIGÃO| 3|2765|12/08/1986
 540|660|843.518.457-91|MARILIA FERREIRA TORRES| 3|2721|15/12/1965
 541|316|070.824.047-00|VANIA TALITA COSTA DA SILVA| 3|2713|15/03/1977
 542|344|128.078.457-11|THIAGO CORREIA DO AMPARO| 3|2677|06/12/1988
 543|602|089.273.707-75|SARA LIMA DA SILVA| 3|2601|28/10/1980
 544|677|749.983.237-68|MARIA EDIR ANTUNES GOULART DA SILVA| 3|2588|18/05/1964
 545|297|056.234.577-97|ROSELIA CARDOSO| 3|2583|18/07/1981
 546|354|113.665.467-41|CAMILA DE SOUSA FONTE| 3|2578|15/07/1987
 547|729|068.597.777-37|TATIANA DE SOUZA MADEIRA| 3|2557|01/06/1977
 548|611|105.912.987-67|TATIANA MENDONÇA DA SILVA| 3|2524|07/04/1982
 549|116|091.153.647-71|NELIA APARECIDA DA SILVA| 3|2446|11/01/1978
 550|193|068.991.807-07|MARCIA REGINA LIBARDI| 3|2424|31/12/1962
 551|161|102.614.207-55|CARLA DO ROSÁRIO MARTINS| 3|2331|06/08/1982
 552|691|033.932.417-10|LUCINEIA VIEIRA| 3|2307|14/12/1973
 553|450|095.912.327-05|MICHELE MACHADO DA SILVA| 3|2305|01/06/1983
 554|202|009.251.917-28|DEBORA CRISTINA FERNANDES DA SILVA| 3|2282|19/07/1963
 555|304|006.595.476-94|ALANDERLON SANTOS BERTOLACI| 3|2224|29/09/1975
 556|303|977.582.727-20|CELIA GARCIA DA SILVA| 3|2191|09/04/1958
 557|347|084.782.907-37|ANDRESSA SALEM PINHEIRO| 3|2180|15/09/1978
 558|433|007.553.637-44|KENIA SATLER ANDRADE| 3|2174|01/12/1969
 559|654|112.492.927-43|GRACIELE PESSANHA DE JESUS| 3|2152|09/03/1986
 560|682|048.375.106-55|ROBERTA CRISTINA FRANCISCA| 3|2042|05/05/1981
 561|777|094.106.407-76|HERALDO JUNIO MODESTO RODRIGUES| 3|2035|19/02/1982
 562|356|838.925.677-00|LEVI MUZZI| 3|2002|09/04/1966
 563|630|091.213.227-24|MARCELA COSTA DUTRA| 3|1961|14/09/1982
 564|568|081.953.897-32|SUZANA JORGE RIOS| 3|1938|25/08/1977
 565|613|112.774.317-10|MARCOS VINICIUS ALBERNAZ RAMOS| 3|1929|07/12/1983
 566|112|084.630.797-92|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA| 3|1851|27/09/1976
 567|383|101.977.687-09|CARLOS EDUARDO BARBOSA| 3|1839|18/11/1982
 568|659|121.761.887-21|MARIANA DE SOUZA PEREIRA| 3|1836|14/03/1988
 569|435|100.424.607-27|WESCLEY FARIOA LESSA| 3|1834|20/07/1980
 570|518|009.031.477-85|ENILZA SOUZA DA SILVA| 3|1827|15/12/1969
 571|160|114.290.867-42|PAULA FREITAS DE SOUSA| 3|1824|04/11/1985
 572|574|893.141.747-00|MARTA DA SILVA PONTES ARAUJO| 3|1760|11/08/1961
 573|547|089.862.627-70|FABIO DE OLIVEIRA RANGEL| 3|1759|25/05/1980
 574|190|111.183.517-97|SIMONIELE SOARES PEREIRA| 3|1749|23/08/1986
 575|249|016.303.027-83|CLAUDIA REIS DA SILVA| 3|1729|25/02/1971
 576|169|106.688.677-60|LEOMIR RIBEIRO DE ALMEIDA| 3|1699|22/03/1985
 577|597|911.101.907-78|ANGELICA DA SILVA MACHADO|

3|1674|04/07/1965
 578|55|089.350.157-33|REJANI FERREIRA DA SILVA| 3|1655|15/06/1975
 579|187|130.381.297-55|CAROLINE MONTEIRO DE OLIVEIRA| 3|1614|01/12/1988
 580|436|111.410.047-12|ELIZARDO FARIA LESSA ANDRADE| 3|1566|19/02/1983
 581|531|129.637.607-95|FERNANDA SODRÉ RIBEIRO| 3|1564|10/02/1989
 582|86|056.334.547-07|ELISANGELA FREITAS ALVARENGA| 3|1557|01/02/1979
 583|263|097.248.997-56|NAPAUOLA DA SILVA CRUZ| 3|1513|20/04/1981
 584|340|072.271.897-75|GEORGIA COELHO NOGUEIRA| 3|1477|17/06/1975
 585|767|126.464.417-54|ANDRÉ SILVA COSTA| 3|1454|10/12/1988
 586|273|106.155.027-33|ALCINÉIA FREITAS DA SILVA| 3|1449|10/01/1970
 587|221|034.026.207-90|ELISADO CORREA DOS SANTOS| 3|1393|14/03/1973
 588|123|937.914.537-34|IVALDINA CARVALHO MACHADO| 3|1373|26/05/1967
 589|710|139.863.967-21|WILLIAN DA FONSECA| 3|1369|24/04/1992
 590|442|079.231.437-90|DENISE ALVES DE ALMEIDA| 3|1366|24/02/1972
 591|205|112.032.927-24|PAULA CRISTIANE GUIMARÃES DESIDÉRIO| 3|1363|22/05/1980
 592|128|117.588.637-81|KATIANA DOS SANTOS DA SILVA| 3|1362|05/03/1988
 593|151|030.792.247-28|SANDRO PEREIRA RIBEIRO| 3|1345|26/03/1974
 594|467|098.847.727-03|RAFAEL JONATHAN CHAVES DA SILVA| 3|1297|21/01/1985
 595|774|104.574.947-86|GLEICE DOS SANTOS SILVA| 3|1286|16/01/1984
 596|318|104.300.957-40|WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA| 3|1255|09/10/1985
 597|446|121.442.597-63|INDAIARA LUARA SILVA E SILVA CHAVES| 3|1241|11/09/1986
 598|374|126.035.967-05|JOÃO PAULO SANTANA JUNIOR| 3|1236|06/08/1984
 599|554|027.062.047-88|ZENILSA DOS SANTOS RODRIGUES| 3|1188|04/07/1973
 600|513|087.057.577-54|JULIANA PEREIRA DE AZEVEDO| 3|1148|27/06/1979
 601|262|124.386.087-14|JANAÍNA SILVA DA CRUZ| 3|1132|29/08/1989
 602|326|088.739.807-32|JOSIMERE MARIA DA SILVA| 3|1117|26/02/1979
 603|488|587.927.327-04|SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA| 3|1095|04/02/1960
 604|642|079.785.557-20|ANDREA BORBA RIBEIRO| 3|1082|11/03/1980
 605|382|116.128.848-14|SUSIE DE JESUS RODRIGUES PINTO| 3|1076|23/02/1969
 606|589|121.826.817-44|BÁRBARA ALINE RIBEIRO DO CANTO| 3|1063|30/07/1987
 607|311|078.328.207-99|MARILIA ANDRIOLO MACHADO| 3|1044|12/08/1979
 608|748|113.918.677-93|ELIETE DA SILVA MONTEIRO| 3|1019|24/10/1972
 609|715|132.334.037-80|TAINA PESSANHA SEGURASSO| 3|999|07/03/1991
 610|79|054.869.817-16|HUIAIARA NASCIMENTO CARLOS| 3|970|02/06/1983
 611|246|070.465.237-46|MONICA BERNARDINO DE OLIVEIRA| 3|967|07/03/1974
 612|212|098.737.687-00|ELIZABETH FERNANDA DA SILVA| 3|962|29/07/1982
 613|327|085.279.317-02|LEIDIANE SANTOS DE OLIVEIRA| 3|956|01/05/1981
 614|540|123.733.757-70|NAYLA VELBERTO TIL| 3|952|12/05/1987
 615|321|013.433.907-02|KELY SOUSA DA CUNHA| 3|943|26/01/1970
 616|173|004.622.857-82|LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MENEZES| 3|913|22/03/1969
 617|229|084.344.477-03|ELISANGELA VENTURA DA COSTA| 3|889|17/02/1978
 618|414|081.593.627-30|FERNANDA DE SOUZA PORTO| 3|865|29/11/1977
 619|504|120.816.737-54|PRISCILA PONTES TEIXEIRA| 3|829|17/06/1986
 620|541|082.073.197-80|MILENE DE SOUZA| 3|808|08/06/1978
 621|557|035.435.307-12|LUIZ HENRIQUE GOMES ALVES| 3|794|16/01/1973
 622|578|949.687.997-72|DEISE DE SOUZA VALLIM| 3|772|31/12/1965
 623|728|684.385.754-04|ANA SHIRLEY FRANCISCA DA SILVA DE ANDRADE| 3|772|05/07/1971
 624|392|041.943.177-26|KATIA VALÉRIA RIOS

GUIMARÃES| 3|772|23/01/1972
 625|538|033.990.027-00|SERGIO CARVALHO HERMENEGLISSO| 3|772|17/05/1973
 626|310|693.867.657-72|NELMA SUELY GOMES BARBOSA| 3|771|12/05/1958
 627|64|920.669.507-00|ALEDIR THOMAZ MARCELO| 3|771|22/08/1965
 628|411|005.962.877-47|ALZILEIA CAETANO DA SILVA| 3|771|04/09/1965
 629|761|018.290.447-45|JOCIMARIO NASCIMENTO DA SILVA| 3|771|11/01/1970
 630|30|086.600.727-07|MONIQUE SILVA DE CARVALHO| 3|771|17/11/1979
 631|625|095.522.027-01|ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET| 3|771|12/12/1981
 632|546|121.453.557-74|SHANA SÁ DE SOUZA| 3|771|17/11/1984
 633|20|107.495.447-59|MONICA REGINA JATAHY LEITE| 3|771|23/09/1986
 634|114|115.727.587-75|NATALIA DE CARVALHO RANGEL| 3|771|19/11/1987
 635|648|077.239.457-10|MARCIO PENAFORTE LOURENÇO| 3|767|10/09/1977
 636|734|023.344.687-70|CRISTIANE MENEZES REGIS| 3|761|15/05/1973
 637|416|074.072.727-35|CLAUDENIR HENRIQUE JANUARIO| 3|754|05/01/1977
 638|671|051.372.367-64|CARLA MEDEIROS GUIMARÃES| 3|746|14/08/1975
 639|264|092.806.737-85|LUIZA DA SILVA MIRANDA| 3|742|26/08/1982
 640|702|102.516.677-90|ESTELA CARREIRO GUEDES| 3|742|13/08/1984
 641|713|147.839.937-69|ISADORA DA SILVA FIGUEIRA| 3|742|06/07/1993
 642|125|769.143.567-34|MARIA CONCEIÇÃO PINTO| 3|734|10/02/1963
 643|491|147.462.657-20|GESYMARIA DE SOUZA RODRIGUES| 3|733|30/12/1994
 644|560|027.063.367-73|REJANE BARROS RANGEL| 3|732|16/09/1972
 645|622|079.718.367-16|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES| 3|732|07/11/1978
 646|461|129.961.587-25|NARDELLE FLORENCIO DA SILVA| 3|732|29/07/1988
 647|683|152.153.117-06|LETÍCIA APARECIDA JORGE DUARTE| 3|732|01/03/1994
 648|720|926.771.006-06|ADRIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA| 3|719|06/01/1974
 649|514|081.067.277-42|SUELI GOMES LINHARES| 3|719|25/03/1977
 650|426|099.876.717-48|CARLA MARIA DE OLIVEIRA| 3|719|24/06/1981
 651|422|087.185.817-73|GERUZA SCHUVARTZ RIBEIRO| 3|718|02/10/1977
 652|746|117.922.917-79|ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS| 3|718|15/01/1987
 653|603|125.012.707-62|MARIANA AZEREDO FERREIRA| 3|717|25/05/1989
 654|431|661.931.761-87|GILENE GONÇALO RAIMUNDO| 3|716|15/06/1973
 655|550|510.106.825-04|SANDRA HELENA SATHLER| 3|713|12/06/1959
 656|91|017.447.427-07|LUZIA DIAS DAVID| 3|713|09/10/1970
 657|102|131.098.597-93|THAMIRES LOPES TERRA| 3|713|09/12/1991
 658|619|222.671.928-88|VANESSA CRISTINA FERRARI| 3|709|14/11/1979
 659|631|084.488.267-44|FERNANDA LEITE DE ABREU| 3|706|08/07/1978
 660|312|081.380.197-43|LEONARDO NECCO RAMOS| 3|693|12/07/1978
 661|742|093.446.127-90|JULIA BAPTISTA VIEIRA| 3|690|19/04/1983
 662|465|134.861.557-50|ARIADNE DE FREITAS GOULART ANDRADE| 3|689|06/03/1989
 663|373|097.599.507-31|LUCIANA MARIA LOBO DE CARVALHO| 3|669|26/11/1989
 664|211|807.673.117-87|MARCIA HELENA FIGUEIREDO MENEZES| 3|664|30/03/1963
 665|666|111.411.357-36|DANIEL CUNHA MARTINS VIANNA| 3|659|18/09/1987
 666|632|916.843.317-49|MARIA DAS DORES DOS REIS LIMA| 3|652|24/08/1966
 667|610|73.636.267-31|ANDREIA SANTANA RIBEIRO| 3|652|12/03/1976
 668|443|097.313.057-18|AMANDA FARIAS DE LIMA| 3|650|05/03/1983
 669|265|088.235.227-06|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE| 3|641|24/08/1977
 670|341|792.089.677-00|EDUARDO TAVARES MOREIRA| 3|622|05/08/1964
 671|219|482.837.707-72|GENALDO LOPES

MARVILA|3|621|18/03/1959
 672|779|128.973.987-01|CAROL DA CONCEIÇÃO
 LOPES|3|621|22/09/1991
 673|137|145.532.647-06|IGOR DA CRUZ PRADO|
 3|621|18/06/1994
 674|118|054.245.157-38|AMANDA LIMA BARCELLOS|
 3|608|26/02/1983
 675|551|135.689.317-10|RAPHAEL DE SOUZA
 NOGUEIRA|3|608|10/01/1988
 676|408|136.356.447-14|SHAYANE DE CASTRO GARCIA|
 3|608|08/05/1989
 677|88|149.773.647-16|MATHEUS TAVARES PESSANHA|
 3|608|05/05/1993
 678|520|170.897.337-00|REGIANE DOS SANTOS SILVA|
 3|608|26/02/1995
 679|493|123.931.437-00|JANAINA DA SILVA CAETANO|
 3|607|21/01/1988
 680|696|143.113.437-60|CAROLINE DOMINGUES DO
 NASCIMENTO SANT'ANA|3|529|16/05/1992
 681|225|017.350.227-05|LUZINETE BIONDO
 DALMASIO|3|521|06/12/1970
 682|248|077.690.577-52|VIVIANE LOUVIS CORREA DE
 MORAES|3|520|19/11/1978
 683|444|111.822.757-37|MILENA TOMÉ BRAÇA DA SILVA|
 3|517|31/12/1985
 684|453|108.943.447-22|ELAINE PITZER DOS SANTOS|
 3|485|07/06/1986
 685|785|150.071.247-70|TAIZ RIEGER DA SILVA|
 3|485|06/04/1992
 686|752|120.717.047-03|JOSIANE RODRIGUES
 MARTINS|3|428|10/06/1981
 687|580|056.983.207-13|CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA
 ROSA|3|422|22/05/1984
 688|174|122.618.557-61|NATHALIA LOUREIRO
 BARBOSA|3|419|30/08/1990
 689|700|154.567.417-50|GEOVANA DA SILVA RIBEIRO|
 3|409|18/01/1994
 690|626|041.870.517-83|VALQUIRIA CHAVES DOS
 SANTOS|3|388|10/07/1977
 691|534|113.173.117-44|ALEX FRANKLIN LAURINDO|
 3|383|12/02/1986
 692|616|091.446.807-32|ANDREA LUCIANA SALES
 SOUZA|3|380|07/11/1980
 693|598|141.674.857-10|JULIANA CEBRIANO RAMIREZ|
 3|379|02/11/1990
 694|186|076.562.147-98|ANDREIA REGO VERGASTA|
 3|374|15/07/1977
 695|678|101.616.017-82|LEILA MARCIA VIANA NEVES|
 3|374|29/06/1983
 696|448|031.465.478-05|MARIA APARECIDA DA SILVA
 PINTO|3|373|05/02/1957
 697|586|056.995.807-51|MICHELLE LEMOS ANTUNES|
 3|373|10/06/1982
 698|508|140.586.397-84|LÍCIA SILVA CORTAT|3|373|20/
 09/1989
 699|757|120.816.897-58|MÍDIA DOS SANTOS ALMEIDA
 STELLET|3|372|02/04/1988
 700|240|133.901.597-89|AGLAUP APARECIDA NUNES
 DA SILVA|3|372|11/11/1990
 701|766|140.020.857-24|TAMARA GUIMARÃES DA SILVA|
 3|372|25/04/1991
 702|552|164.660.497-01|BARBARA ALVES XAVIER|
 3|372|25/03/1994
 703|653|095.505.587-38|KÍSSILA ALBERNAZ POVOA|
 3|371|24/06/1982
 704|213|350.534.295-53|MARCIA ROCHA RIBEIRO|
 3|360|15/03/1967
 705|255|129.455.317-80|NICOLLE DIELLI LIRA|
 3|360|02/12/1995
 706|189|175.202.987-95|GABRIELA DOS SANTOS
 SANTANA|3|359|15/02/1996
 707|732|078.687.357-40|LUIZ PAULO ELIZIARIO DA
 SILVA|3|351|18/08/1977
 708|620|071.017.157-96|RUBIA DIOGO DUMAS|
 3|350|08/11/1975
 709|351|130.755.427-09|PEDRO GOMES FONSECA DA
 SILVEIRA|3|346|07/09/1988
 710|496|013.918.497-01|GEDALIA DOS SANTOS|
 3|335|21/12/1969
 711|655|086.830.727-03|GISELE CORDEIRO CARUZO|
 3|335|22/09/1980
 712|335|132.737.087-51|CARLOS AUGUSTO DOS
 SANTOS LEONARDO|3|333|06/12/1989
 713|460|159.198.537-43|EVELLEN DE ASSIS
 COUTINHO|3|327|12/09/1994
 714|324|121.892.847-67|AMANDA POEYS BORGES
 MORAIS|3|324|21/06/1994
 715|701|071.199.116-27|JONATAN ALEXANDRE DE
 ALMEIDA|3|317|12/03/1985
 716|62|093.443.184-17|JOSEFA PEREIRA DA SILVA|
 3|304|04/02/1989
 717|140|053.131.337-99|ELIZA FERREIRA BATISTA
 MACHADO|3|301|07/06/1977
 718|438|130.177.167-83|LUCAS MAGALHAES BODART|

3|295|05/02/1989
 719|390|642.128.747-68|ANTONIO JOSE DA SILVA
 LEITE|3|282|24/03/1960
 720|52|136.544.187-32|MAYNARA COUTINHO DA SILVA
 QUITERIA|3|276|18/06/1992
 721|452|092.974.067-00|ISABELA SILVA DAS DORES
 FERNANDES|3|264|09/07/1983
 722|635|149.895.567-39|ESTÉFANY FRATANE DE
 SOUZA|3|259|15/02/1995
 723|699|053.763.827-02|JOSÉ CARLOS MARQUES
 JUNIOR|3|255|02/05/1982
 724|105|149.864.277-25|RAYANNE DA SILVA AGUIAR|
 3|254|15/03/1996
 725|570|821.959.946-49|PAULO SERGIO SINFONIO|
 3|240|31/03/1970
 726|298|096.016.627-07|SUENNY CRISTINE CABRAL
 TELHADA|3|240|07/01/1984
 727|108|075.145.357-99|LUCIANA DE LIMA
 FERNANDES|3|236|22/09/1978
 728|771|083.942.737-93|SAMANTHA FRANKLIN SILVA
 TEIXEIRA|3|232|03/06/1980
 729|755|998.718.156-20|JANETE SANTOS FORTINI|
 3|226|26/09/1974
 730|410|167.017.037-39|GÉSSICA SANTOS DE MORAES|
 3|224|16/07/1995
 731|776|106.427.877-94|TATIANA ABREU DOS SANTOS|
 3|220|11/08/1984
 732|176|448.141.437-53|EDNEUZA LIMA DA SILVA|
 3|213|24/11/1955
 733|617|932.078.917-72|JOANA VALÉRIA DA COSTA
 SILVA|3|213|26/07/1958
 734|756|130.187.437-09|CAMILA ALMEIDA DA SILVA|
 3|211|02/08/1988
 735|672|085.324.327-19|MÔNICA MARIA ALVES AMORIM
 LIMA|3|207|06/07/1971
 736|588|073.305.777-23|ALESSANDRO COELHO LA
 PORTA|3|205|15/07/1977
 737|150|720.556.692-49|MARILENE DO SOCORRO
 SILVA DOS SANTOS|3|204|28/02/1982
 738|201|115.823.267-54|RIVERTON DE OLIVEIRA
 CARVALHO|3|204|06/07/1987
 739|226|033.559.057-80|NAIMAR GOMES GOULART
 ALVES|3|202|07/01/1975
 740|608|020.878.767-46|ALEXANDRE LUIZ DOS
 SANTOS|3|198|25/01/1970
 741|378|094.962.747-06|RANIELE DA SILVA OLIVEIRA|
 3|195|02/08/1983
 742|339|149.969.237-41|THARAN HENRIQUE COELHO
 NOGUEIRA DA CUNHA|3|195|06/07/1995
 743|167|723.435.327-53|LEILA MARIA DE SOUZA
 ESTEVES|3|192|09/05/1962
 744|409|059.200.857-62|CAMILA MENDONÇA DOS
 SANTOS|3|192|11/05/1992
 745|400|684.132.547-87|CRISTINA GUINHO DOS
 SANTOS|3|191|20/12/1969
 746|363|019.304.855-81|MARIA MARCIA DA SILVA
 PASSOS|3|191|31/05/1982
 747|567|270.982.221-00|SIMONE PAULUCCI DA HORA|
 3|183|26/03/1967
 748|73|099.297.937-47|NATALIA WON-HELD RABELO|
 3|177|07/03/1989
 749|510|117.828.787-42|ALEXANDRO FEITOSA SILVA|
 3|176|29/08/1986
 750|563|103.919.257-25|MARIA ALICE CABRAL SANTOS|
 3|170|04/01/1973
 751|89|947.792.105-00|SUZANE LINDOTE DE MATOS|
 3|168|26/09/1977
 752|387|087.698.657-28|ROSILANE BARBOSA DE
 SOUZA|3|164|22/09/1979
 753|165|138.634.257-23|MARCELA VICENTE DE
 OLIVEIRA|3|164|01/08/1992
 754|405|099.063.367-57|PATRICIA RIBEIRO DE MELLO|
 3|148|18/02/1981
 755|717|113.879.407-40|FILIPE DE LIMA PEREIRA|
 3|146|20/03/1986
 756|447|269.550.688-06|SIMONE LOPES|3|144|18/07/
 1978
 757|317|018.920.947-03|CONCEIÇÃO DE CASTRO E
 SOUZA|3|141|15/10/1971
 758|389|034.381.307-69|CLAUDIA CRISTINA DE JESUS
 LIMA|3|128|08/04/1973
 759|645|089.675.597-55|FELIPPE ELIAS DOS SANTOS
 JUNIOR|3|128|13/11/1980
 760|676|680.268.467-53|MARTA VALÉRIA DA SILVA
 COSTA|3|127|28/10/1960
 761|8|848.535.657-87|CLEDENIR DA SILVA ABREU|
 3|118|28/03/1965
 762|749|056.229.667-01|CIBELLY CRISTINA PEREIRA
 MONTE|3|101|16/09/1973
 763|565|099.125.577-19|LUÁ MAGALHÃES PINTO|
 3|78|30/11/1989
 764|627|612.320.177-87|ANETE JOSÉ DOS SANTOS DAS
 CHAGAS|3|24|30/01/1958
 765|652|046.451.857-13|DANUZZI DE CARVALHO

ALVES|3|10|06/04/1974
 766|464|085.654.106-09|ANA MARA CUNHA DA SILVA|
 3|10|14/09/1986
 767|650|073.192.877-65|ROSANA DE SOUZA SILVA
 NEVES|3|9|20/06/1976
 768|685|151.000.367-37|SAMILLA FREITAS SILVERIO
 VALCACIO|3|7|07/07/1994
 769|348|098.778.387-45|QUEILA BARRETO DOS SANTOS
 DA ROCHA|3|3|02/01/1982
 770|345|052.248.927-32|MARCELE DO NASCIMENTO
 BARROS|3|2|01/08/1977
 771|576|032.256.957-50|CLAUDIA REGINA GOMES
 NEVES|3|1|31/08/1972
 772|419|423.194.807-06|ALCINEIA FERNANDES DE
 SOUZA|2|84|20|01/04/1955
 773|726|797.601.207-04|MARIA CRISTINA GOULART
 DAMASCENO VARGAS|2|351|2|20/11/1963
 774|718|778.912.441-20|LUCIENE DOMINGOS
 AMITRANO|2|3005|21/03/1973
 775|760|975.747.327-87|ANGELA MARIA ALMEIDA
 PESSANHA|2|2858|16/09/1957
 776|432|099.543.737-80|TAILANA DE OLIVEIRA BATISTA|
 2|2203|11/10/1983
 777|486|473.251.867-20|MARIA APARECIDA MAZIEIRO
 VERDAN|2|1694|05/06/1958
 778|289|961.459.947-20|LUIZ HENRIQUE PIRES
 MENDES|2|1625|25/06/1970
 779|529|843.660.287-00|FABIO JOSÉ DINIZ DA SILVA|
 2|1513|28/11/1965
 780|609|052.333.987-96|SHIRLEY GAMA LESSA|
 2|1361|16/07/1951
 781|688|417.626.227-34|ARLETE RIBEIRO BARRETO|
 2|764|27/01/1957
 782|359|285.881.507-00|MARIA ELIZABETH LOPES DOS
 SANTOS|2|243|08/06/1952

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - SEMUSA/FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32998/2014
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 –
 SEMUSA/FMS
 SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
 OBJETO: Realização de exames complementares não
 realizados pelo Município e que serão destinados aos
 pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.
 COMPROMITENTE: L & S SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS
 POR IMAGEM LTDA-ME
 VALOR TOTAL R\$ 1.255.980,00

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$;
 VLR. TOTAL R\$
 1; ANGIORESSONÂNCIA AORTA ABDOMINAL; UNID; 20;
 523,00; 10.460,00
 2; ANGIORESSONÂNCIA AORTA TORACICA; UNID; 20;
 523,00; 10.460,00
 3; ANGIORESSONÂNCIA CRÂNIO (CEREBRAL); UNID;
 20; 523,00; 10.460,00
 4; ANGIOTOMOGRAFIA; UNID; 30; 595,00; 17.850,00
 5; DENSITOMETRIA ÓSSEA; UNID; 1000; 125,00;
 125.000,00
 6; PROVA DE FUNÇÃO RESPIRATÓRIA; UNID; 600;
 115,00; 69.000,00
 7; RESSONÂNCIA COLUNA DORSAL; UNID; 100; 440,00;
 44.000,00
 8; RESSONÂNCIA PLEXO BRAQUIAL; UNID; 10; 440,00;
 4.400,00
 9; RESSONÂNCIA ABDONIMAL; UNID; 40; 440,00;
 17.600,00
 10; RESSONÂNCIA ARTICULAÇÃO; UNID; 20; 440,00;
 8.800,00
 11; RESSONÂNCIA C/ ANESTESIA INFANTIL (SEDAÇÃO);
 UNID; 100; 900,00; 90.000,00
 12; RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL; UNID; 200;
 440,00; 88.000,00
 13; RESSONÂNCIA COLUNA LOMBAR; UNID; 600;
 440,00; 264.000,00
 14; RESSONÂNCIA COXO FEMURAL; UNID; 30; 440,00;
 13.200,00
 15; RESSONÂNCIA CRÂNIO; UNID; 200; 440,00;
 88.000,00
 16; RESSONÂNCIA JOELHO; UNID; 240; 440,00;
 105.600,00
 17; RESSONÂNCIA MÃO; UNID; 20; 440,00; 8.800,00
 18; RESSONÂNCIA OMBRO; UNID; 200; 440,00; 88.000,00
 19; RESSONÂNCIA ORBITAL; UNID; 10; 440,00; 4.400,00
 20; RESSONÂNCIA PÉ; UNID; 20; 440,00; 8.800,00
 21; RESSONÂNCIA TÓRAX; UNID; 50; 440,00; 22.000,00
 22; RESSONÂNCIA TORNOZELO; UNID; 30; 440,00; 13.200,00
 33; TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA; UNID; 100;

389,00; 38.900,00
39; TOMOGRAFIA CRÂNIO; UND; 200; 389,00; 77.800,00
40; TOMOGRAFIA CRÂNIO C/ CONTRASTE; UND; 50;
545,00; 27.250,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32998/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 –
SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA

VALOR TOTAL R\$ 534.987,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.
R\$; VLR. TOTAL R\$**

23; TOMOGRAFIA VIAS URINÁRIAS; UND; 30; 551,50;
16.545,00
24; TOMOGRAFIA VIAS URINÁRIAS C/CONTRASTE;
UND; 10; 631,50; 6.315,00
25; TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR; UND; 30;
474,00; 14.220,00
26; TOMOGRAFIA ABDOMEN; UND; 50; 538,50;
26.925,00
27; TOMOGRAFIA BACIA; UND; 20; 388,90; 7.778,00
28; TOMOGRAFIA BACIA C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
29; TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL; UND; 30;
388,90; 11.667,00
30; TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL C/CONTRASTE;
UND; 10; 388,90; 3.889,00
31; TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL; UND; 30; 388,90;
11.667,00
32; TOMOGRAFIA COLUNA DORSAL C/CONTRASTE;
UND; 10; 544,50; 5.445,00
34; TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO SACRA C/
CONTRASTE; UND; 10; 544,50; 5.445,00
35; TOMOGRAFIA COM CONTRASTE; UND; 100;
544,50; 54.450,00
36; TOMOGRAFIA COTOVELO; UND; 30; 388,90;
11.667,00
37; TOMOGRAFIA COXO FEMORAL; UND; 30; 388,90;
11.667,00
38; TOMOGRAFIA COXO FEMORAL C/CONTRASTE;
UND; 10; 388,90; 3.889,00
41; TOMOGRAFIA JOELHO; UND; 30; 388,90; 11.667,00
42; TOMOGRAFIA JOELHO C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
43; TOMOGRAFIA MANDIBULA; UND; 30; 388,50;
11.655,00
44; TOMOGRAFIA MANDIBULA C/CONTRASTE; UND;
10; 544,50; 5.445,00
45; TOMOGRAFIA MÃO; UND; 30; 388,90; 11.667,00
46; TOMOGRAFIA MÃO C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
47; TOMOGRAFIA MASTÓIDE; UND; 30; 388,90;
11.667,00
48; TOMOGRAFIA MASTÓIDE C/CONTRASTE; UND;
10; 545,50; 5.455,00
49; TOMOGRAFIA OMBRO; UND; 40; 388,90; 15.556,00
50; TOMOGRAFIA OMBRO C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
51; TOMOGRAFIA ORBITAIS; UND; 20; 388,90; 7.778,00
52; TOMOGRAFIA ORBITAIS C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
53; TOMOGRAFIA PÉLVICA; UND; 30; 388,90; 11.667,00
54; TOMOGRAFIA PÉLVICA C/CONTRASTE; UND; 30;
544,90; 16.347,00
55; TOMOGRAFIA PERNA; UND; 30; 388,90; 11.667,00
56; TOMOGRAFIA PERNA C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
57; TOMOGRAFIA PESCOÇO; UND; 30; 389,00;
11.670,00
58; TOMOGRAFIA PESCOÇO C/CONTRASTE; UND; 10;
544,50; 5.445,00
59; TOMOGRAFIA PULMÃO; UND; 50; 388,90; 19.445,00
60; TOMOGRAFIA PULMÃO C/ CONTRASTE; UND; 30;
545,00; 16.350,00
61; TOMOGRAFIA PUNHO; UND; 30; 388,90; 11.667,00
62; TOMOGRAFIA PUNHO C/CONTRASTE; UND; 10;
545,00; 5.450,00
63; TOMOGRAFIA QUADRIL; UND; 20; 388,90; 7.778,00
64; TOMOGRAFIA QUADRIL C/CONTRASTE; UND; 10;
545,50; 5.455,00
65; TOMOGRAFIA RINS; UND; 30; 388,90; 11.667,00
66; TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE; UND; 30; 388,90;
11.667,00
67; TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE C/CONTRASTE;
UND; 10; 545,50; 5.455,00
68; TOMOGRAFIA SELA TURCICA; UND; 30; 388,50;
11.655,00

69; TOMOGRAFIA SELA TURCICA C/CONTRASTE;
UND; 10; 545,50; 5.455,00
70; TOMOGRAFIA TÓRAX; UND; 50; 388,90; 19.445,00
71; TOMOGRAFIA TÓRAX + REGIÃO CERVICAL; UND;
40; 474,90; 18.996,00
72; TOMOGRAFIA TÓRAX C/CONTRASTE; UND; 10;
545,50; 5.455,00
73; TOMOGRAFIA TORNOZELO; UND; 30; 388,90; 11.667,00
74; TOMOGRAFIA TORNOZELO C/CONTRASTE; UND;
10; 545,50; 5.455,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 32998/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015 –
SEMUSA/FMS**

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Realização de exames complementares não realizados pelo Município e que serão destinados aos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

COMPROMITENTE: CLÍNICA COSTA DO SOL S/S LTDA
VALOR TOTAL R\$ 681.013,00

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.
R\$; VLR. TOTAL R\$**

76; USG ABDOME SUPERIOR; UND; 200; 145,00;
29.000,00
77; USG ABDOME TOTAL; UND; 200; 257,00; 51.400,00
78; USG ANTIBRAÇO; UND; 50; 145,00; 7.250,00
79; USG APARELHO URINÁRIO (VIAS URINÁRIAS);
UND; 100; 145,00; 14.500,00
80; USG ARTICULAÇÃO; UND; 60; 145,00; 8.700,00
81; USG BOLSA ESCROTAL; UND; 40; 145,00; 5.800,00
82; USG BOLSA ESCROTAL C/DOPPLER; UND; 80;
145,00; 11.600,00
83; USG BRAÇO; UND; 50; 145,00; 7.250,00
84; USG COM DOPPLER; UND; 200; 249,00; 49.800,00
85; USG COTOVELO; UND; 100; 145,00; 14.500,00
86; USG COXA; UND; 40; 145,00; 5.800,00
87; USG DA REGIÃO DO OLHO; UND; 80; 145,00;
11.600,00
88; USG DA REGIÃO IGNAL; UND; 30; 145,00; 4.350,00
89; USG DE MAMA C/DOPPLER; UND; 10; 257,00;
2.570,00
90; USG DE VASOS-ATÉ 3 VASOS C/DOPPLER
(ARTERIAL E VENOSO); UND; 100; 257,50; 25.750,00
91; USG JOELHO; UND; 60; 145,00; 8.700,00
92; USG MAMA; UND; 200; 145,00; 29.000,00
93; USG MÃO; UND; 50; 145,00; 7.250,00
94; USG MASTÓIDE; UND; 15; 145,00; 2.175,00
95; USG OBST. MORFOLOGICA; UND; 100; 245,50;
24.550,00
96; USG OBST.C/ DOPPLER(DOPPLER DE FLUXO
OBSTÉTRICO); UND; 200; 254,00; 50.800,00
97; USG OBSTÉTRICA; UND; 200; 224,30; 44.860,00
98; USG OMBRO; UND; 60; 145,00; 8.700,00
99; USG P/PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-
ESOFÁGICO; UND; 10; 152,50; 1.525,00
100; USG PÂNCREAS; UND; 10; 145,00; 1.450,00
101; USG PANTURRILHA; UND; 40; 145,00; 5.800,00
102; USG PÉ; UND; 50; 145,00; 7.250,00
103; USG PÉLVICA (TRANSVAGINAL OU ABDOMINAL);
UND; 200; 145,00; 29.000,00
104; USG PESCOÇO; UND; 40; 145,00; 5.800,00
105; USG PRÓSTATA; UND; 200; 242,50; 48.500,00
106; USG PRÓSTATA COM DOPPLER; UND; 30; 152,60;
4.578,00
107; USG PULMÃO; UND; 10; 145,00; 1.450,00
108; USG PUNHO; UND; 50; 145,00; 7.250,00
109; USG REGIÃO CERVICAL; UND; 40; 145,00; 5.800,00
110; USG REGIÃO DA FACE; UND; 10; 145,00; 1.450,00
111; USG REGIÃO MANDIBULAR (MANDÍBULA); UND;
30; 145,00; 4.350,00
112; USG REGIÃO PAROTÍDEA; UND; 20; 145,00;
2.900,00
113; USG REGIÃO UMBILICAL; UND; 30; 145,00;
4.350,00
114; USG TÍBIA; UND; 30; 145,00; 4.350,00
115; USG TIREOIDE; UND; 100; 145,00; 14.500,00
116; USG TIREOIDE C/DOPPLER; UND; 60; 146,50;
8.790,00
117; USG TORNOZELO; UND; 200; 145,00; 29.000,00
118; USG TRANSVAGINAL C/DOPPLER NÃO
OBSTÉTRICO; UND; 10; 152,50; 1.525,00
119; USG TRANSVAGINAL NÃO OBSTÉTRICA; UND;
200; 145,00; 29.000,00
120; USG TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA; UND; 20;
215,50; 4.310,00
121; USG TRANFONTANELA; UND; 100; 249,30; 24.930,00
122; USG VIAS BILIARES E FÍGADO; UND; 50; 145,00;
7.250,00

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

Pregão nº 003/2015 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 34984/2014), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva (com reposição de todos os insumos e peças) dos elevadores, que seguem: 02 (dois) elevadores – Linha FDN – patrimônio nº. 56.747 e nº. 56748, ambos da marca Thyssenkrupp, instalados no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, inicialmente marcado para o dia 16/06/2015 às 09:00 horas, **FICA ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de Edital.

LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Administração Vinculada

RIO DAS OSTRAS
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2015

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de **15 de abril de 2015** a Sonia Regina Grinha (cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, em virtude do falecimento do servidor Marcelo de Oliveira Ribas, matrícula nº 6.018-6, Auxiliar Administrativo, com fundamentação legal no art. 40, §§2º e 7º da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 109/2015/ OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 15/04/2015.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 06 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 8.356/2006 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, conforme determinação do TCE/RJ, com validade a partir de 28 de novembro de 2007, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/ c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria Santana Tito da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 410-3, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Vencimento básico	= R\$ 250,59
· Triênio – 30% do	= R\$ 75,18
vencimento básico.	
· Sub-total	= R\$ 325,77
· Reajuste de 4%	= R\$ 13,03
· Subtotal	= R\$ 338,80
· Dif. para o sal. mínimo	= R\$ 41,20
· Total = R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).	

Rio das Ostras, 09 de junho 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 109/2015 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de **15 de abril de 2015**, os proventos iniciais referente à **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** concedida a Sonia Regina Grinha (cônjuge), em virtude do falecimento do servidor Marcelo de Oliveira Ribas, matrícula nº 6.018-6, Auxiliar Administrativo, no valor de **R\$ 1.330,11 (um mil e trezentos e trinta reais e onze centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 09 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 12.451/2015 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 08 de maio de 2015, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Luiz Carlos de Moraes Ferreira, ocupante do cargo de Agente Operacional, matrícula nº 2.364-1, no valor de **R\$ 1.646,20 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**, com aplicação do reajuste dos proventos na forma do §8º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, é assegurado o reajuste do benefício para preservá-lo, em caráter permanente, **o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.**

Rio das Ostras, 08 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O **Presidente do OSTRASPREV**, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 1862/2008** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, **conforme determinação do TCE/RJ**, com validade a partir de 28 de novembro de 2007, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal - regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, **com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012**, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, da servidora Gilda Guedes Caetano, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 070-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Vencimento básico	= R\$ 340,73
· Triênio - 40% do	= R\$ 136,29
vencimento básico.	
· Sub-total	= R\$ 477,02
· Reajuste de 4%	= R\$ 19,08
· Total = R\$ 496,10 (quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos).	

Rio das Ostras, 09 de junho 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OSTRASPREV

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 096/2015**Emissão:** 26/05/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 138/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e V. C. Quintão Com. e Serviços de Mat. Eletrônicos ME**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 - 33.90.39**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 095/2015**Emissão:** 26/05/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 138/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e V. C. Quintão Com. e Serviços de Mat. Eletrônicos ME**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,12

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 095/2015**Emissão:** 26/05/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 138/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e V. C. Quintão Com. e Serviços de Mat. Eletrônicos ME**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,12

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 - 33.90.30
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 098/2015**Emissão:** 27/05/2015**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 133/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência.**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e J S Comércio de Produtos e Equipamentos de Info Ltda ME**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.194,15**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 - 33.90.30**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 097/2015**Emissão:** 26/05/15**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 132/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e Macabu e Macabu Ltda.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$6.368,50**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 - 33.90.30**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO**NOTA DE EMPENHO Nº:** 097/2015**Emissão:** 26/05/15**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 132/2015**SOLICITANTE:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência**PARTES:** OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência e Macabu e Macabu Ltda.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do OstrasPrev.**VALOR TOTAL:** R\$6.368,50**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 - 33.90.30**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 10 de junho de 2015.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

PORTARIA Nº 018/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar designação de interinidade da servidora Sra. **MARÍLIA VIDAL BALDEZ**, Auxiliar Legislativo, matrícula 006 - Chefe do Serviço de Pessoal, a partir de 15 de junho de 2015.

Art. 2º - Designar a servidora Sra. **ANDREIA GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe do Serviço de Pessoal, a partir de 16 de junho de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de junho de 2015.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 047/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, uma "FARMÁCIA BÁSICA" no Pronto Socorro de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.076/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação com; manilhamento, drenagem pluvial e meio-fio na Rua Fortaleza, Bairro Bela Vista, Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois os moradores estão sofrendo com a falta de infraestrutura da referida rua, sentindo-se, portanto, prejudicados com a situação em que se encontram. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº106/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja construído um banheiro para deficientes físicos na Capela Mortuária de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento do público deficiente. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº107/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma das Barracas da FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos munícipes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº108/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, objetivando a instalação de um Posto de Defesa Agropecuária para atender aos pecuaristas do Município.

JUSTIFICATIVA

Para transporte de animais é necessário a GTA e atualmente só é possível emissão dessas GTA no Posto do Município de Casimiro de Abreu, esse Convênio vai beneficiar os pecuaristas que comercializam seu rebanho bovino e aos criadores de cavalos que participam de cavalgadas, uma vez que os mesmos poderão conseguir a GTA em nosso Município. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2015.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 139/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de calçadas nos canteiros ao longo da Avenida das Flores e Avenida das Dálias, no Bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido logradouro há um grande fluxo de alunos e moradores, e um grande tráfego, contudo não havendo local para circulação dos transeuntes e bicicletas, justificando esta solicitação para que os mesmos tenha uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 140/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tratamento paisagístico do Bairro Terra Firme, referente aos seguintes logradouros:

Av. Amazonas, Rua Adolfo Frejat, Rua Amélia F. C. Ribeiro, Rua Diniz Roque de Santana e Rua Eduardo Pio Duarte da Silva.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, uma vez que no referido logradouro há um grande fluxo de alunos e moradores, e um grande tráfego, contudo não havendo local para circulação dos transeuntes e bicicletas, justificando esta solicitação para que os mesmos tenham uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2015.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 169/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma ESCOLINHA DE BOXE, visando as OLIMPIADAS de 2016.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação justa e necessária, haja vista o sucesso que teve o nosso BOXE, nas OLIMPIADAS de LONDRES, sem apoio, imaginamos que com apoio, poderemos ter atletas RIOSTRENSES nas OLIMPIADAS de 2016, que poderão fazer do boxe um estilo de vida, ajudando na formação moral e educacional dos jovens desse município.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2015.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 223/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja colocado quebra molas em pontos estratégicos em toda a extensão da Rua Niterói, no Bairro Jardim Mariléia-RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação da comunidade do referido Bairro que com tal medida, espera diminuir o índice de acidentes que ocorrem, em função do grande fluxo de automóveis que por ali trafegam em velocidade acima da permitida por Lei. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 227/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído no âmbito Municipal a “Câmara Mirim”.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa, que irá proporcionar a participação dos alunos da rede de ensino do Município, inseridos na 7ª e/ou 8ª séries, cuja função será educativa e participativa, sem remuneração. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 232/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a conversão do sentido de circulação da Rua Santa Mônica, para mão única – Bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará mais segurança aos moradores, que em virtude do grande fluxo de veículos que por ali circula, irá diminuir o número de acidentes no local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 235/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a extensão do horário de funcionamento do Parque da Cidade, durante o período do horário de verão, até às 20 horas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos frequentadores do local, em função do horário de verão, usufruir dos benefícios que o parque oferece à população riostrense. Os parques urbanos têm sido valorizados como um espaço que tem um significado especial para a comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 300/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a esta subscreve, após cumpridas às exigências regimentais, vem INDICAR que sejam construídas LOMBADAS na ESQUINA das Ruas Nova Iguçu com Rio de Janeiro, no Bairro Recreio.

JUSTIFICATIVA

A construção destas lombadas tem por finalidade obrigar os veículos a reduzir a velocidade, respeitando o cruzamento e, com isso, evitando que ocorram acidentes que venham a ferir, ou mesmo tirar a vida de cidadãos que utilizam aquele trajeto.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 301/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a esta subscreve, após cumpridas as exigências regimentais, vem indicar que sejam construídas duas LOMBADAS, na Rua Laranjeiras - Parque Zabuão, em frente a quadra do Colégio Alternativa, entre os números 620 e 660, da referida rua.

JUSTIFICATIVA

A construção destas lombadas tem a finalidade de obrigar os veículos que por ali passam a reduzir a velocidade, pois a mesma, além de ser estreita, tem calçadas precárias que não protegem os transeuntes e é grande o número de estudantes que circulam naquele trecho, principalmente nos horários de entrada e saída do colégio acima citado.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2015.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 302/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construído um telhado para a quadra da E. M. Maria da Penha de Oliveira no Bairro Palmital.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá trazer maiores benefícios aos alunos da Escola em suas atividades diárias, realizadas naquele local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de junho 2015.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador-autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS **Nº. 009/2015**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e, ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr:

MARCOS ANTÔNIO BARRETO NUNES
ATLETA RIOSTRENSE DE APNÉIA ESTÁTICA

JUSTIFICATIVA

O Sr. Marcos Nunes, conhecido como “homem peixe”, aos 49 anos bateu seu próprio recorde, conseguindo ficar submerso cinco minutos e quarenta e oito segundos e com isso, desapontando para o seletor grupo de Apneísta Brasileiro.

A Apnéia Estática é uma modalidade esportiva pouco divulgada, onde o atleta fica em baixo d’água sem respirar e sem nenhum equipamento de ajuda, porém, com monitoramento profissional.

Morador do Bairro Âncora e membro da Igreja Batista missionária (Ministério Mispá), a qual dedica esse reconhecimento em gratidão a Deus, pois começou a prática desse esporte em um retiro espiritual. Fazendo-se assim merecedor dessa singela homenagem como prova de reconhecimento.

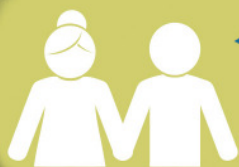
Sala das Sessões, 29 de maio de 2015.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-autor



1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

TEMA: O PROTAGONISMO E O EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA: POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
RIO DAS OSTRAS

19/06 (Sexta-feira)

Câmara Municipal de Rio das Ostras

14h • Abertura

- Apresentação de Dança Sênior do Feliz Idade
- Composição da mesa
- Fala das Autoridades Presentes

• **1ª palestrante** – Mônica Assis – Sanitarista no INCA, Professora do Curso de Especialização em Geriatria, Gerontologia na UNATI/UERJ

Tema: “Recuperar o Processo Histórico crescente em torno das políticas para o envelhecimento”

• **2ª palestrante** – Nair Jane de Castro – Coordenadora do Fórum Permanente da Política Nacional e Estadual do Idoso do Rio de Janeiro – PNEIRJ

Tema: Eixos, Gestão (programas, projetos e ações), Financiamento (Fundo da Pessoa Idosa e Orçamento Público), Participação (Política e de Controle Social).

20/06 (Sábado)

E. M. Professora América Abdalla

13h às 14h • Credenciamento

14h30 • Leitura do Regimento
• Divisão dos Grupos de Trabalho

17h • Plenária Final
• Eleição dos Delegados
• Votação das Propostas

Obs.: As inscrições dos delegados serão realizadas dentro dos grupos de trabalhos.

EIXOS: • Eixo I: GESTÃO
• Eixo II: FINANCIAMENTO
• Eixo III: PARTICIPAÇÃO



BEM-ESTAR SOCIAL